SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÕES PRESENCIAIS Nºs. 30, 31 E 32/2018

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura das seguintes licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL:Nº. 30/2018** – tipo menor preço global, que tem por objeto o fornecimento de peças e serviços para conserto do veículo Ford Focus placa IVN8775, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 22/10/2018 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura; Nº. 31/2018** – tipo menor preço global, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração e manutenção do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs), onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 23/10/2018 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura e Nº. 32/2018** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 23/10/2018 às 13:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Editais no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de outubro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:450DB6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2257/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Airton de Oliveira Pacheco, do cargo em comissão de Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 2018109163, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DD25DFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2176/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Edison Luís da Silva, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108279, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 19 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0FBAD612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2253/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 31906/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Andresa Rosa Machado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, matrícula funcional n.º 2017108556, lotada na Secretaria Municipal da Administração a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:793D60B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.264/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 32.093/2018, a servidora Aline Cristina de Almeida Ribeiro, Professora de Pré-Escola, matrícula nº 2018109091, Licença Maternidade, no período de 27 de setembro de 2018 a 25 de março de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:70826B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 071/2018, Inexigibilidade de Licitação 024/2018, Objeto: aquisição de Recursos Pedagógicos, "Matemática da Minha Vida", da empresa prestadora de serviço Editora NEEMI para atividades relacionadas à prática dos professores em prol da alfabetização, visando atender ao projeto "Todos pela Alfabetização". Contratada: Núcleo de Estudo de Educação Matemática e Interdisciplinaridade Editora Ltda com o valor total de**R$ 8.870,40 (oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**,de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total.
1	**Livro: Matemática da Minha Vida - Nível A**	Un	28	R$ 33,60	R$ 940,80
2	**Livro: Matemática da Minha Vida - Nível B**	Un	28	R$ 45,60	R$ 1.276,80
3	**Livro: Matemática da Minha Vida - Nível 1º ano**	Un	28	R$ 62,40	R$ 1.747,20
4	**Livro: Matemática da Minha Vida - Nível 2º ano**	Un	28	R$ 62,40	R$ 1.747,20
5	**Livro: Matemática da Minha Vida - Nível 3º ano**	Un	28	R$ 62,40	R$ 1.747,20
6	**Livro: Matemática da Minha Vida - Nível 4º ano**	Un	28	R$ 50,40	R$ 1.411,20
Total					**R$ 8.870,40**

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9062CEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 069/2018, Inexigibilidade de Licitação 023/2018, Objeto: Aquisição de peças e serviço de manutenção de conserto de duas câmaras frias para conservação de vacinas, visando atender à demanda da Secretaria municipal de Saúde. Contratada: Biosystems Comércio e Manutenção de equipamentos Médico-Hospitalares Ltda com o valor total deR$ 13.113,40 (treze mil, cento e treze reais e quarenta centavos), de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total.
1	**KIT** KIT COMPLETO COMPRESSOR 1º ESTÁGIO – NCM 84143019 (Kit solda, compressor, filtro e válvulas)	Pc	02	2.895,00	5.790,00
2	**RECARGA** REPOSIÇÃO CARGA DE FLUIDO 1º ESTÁGIO NCM 38247410	Un	02	495,00	990,00
3	**MOTOR** MICRO MOTOR 1/140/FORÇADOR (EVAPORADOR/CONSENSADOR) NCM 38247410	Un	01	455,00	455,00
4	**BATERIA** BATERIA – NCM 85072010	Un	01	296,00	296,00
5	**CONTROLADOR** CONTROLADOR – NCM 90328982	Un	01	773,50	773,50
6	**CONTROLADOR** CONTROLADOR IRL 234 – NCM 90328982	Un	01	773,50	773,50
7	**GAVETA** GAVETA EM INOX (C TRILHO 450MM PAR)	Un	04	508,60	2.034,40
8	**GAXETA** GAXETA NCM 40169300	pc	01	392,00	392,00
9	**INTERRUPTOR** INTERRUPTOR DE PORTA – FIM DE CURSO IRL NCM 85365090	Un	01	183,00	183,00
10	**KIT** KIT SINALEIRO 220V INDREL	PC	01	126,00	126,00
11	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA** Serviço de mão de obra da Câmara Indrel RVV 1500	SV	01	500,00	500,00
12	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA** Serviço de mão de obra da Câmara Indrel RC 220D	SV	01	800,00	800,00
Total					**13.113,40**

Alvorada, 06 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:793392AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / OUTUBRO DE 2018

Termo Aditivo 042/2018 A, Dispensa 018/2017, Pelo presente termo aditivo, prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2018 até o dia 31 de agosto de 2019. Contratado: João Paulo Raupp Garcia.

Alvorada, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:85F8DEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / OUTUBRO DE 2018

Termo Aditivo 036/2018 B, Tomada de Preços 002/2018, Pelo presente termo aditivo prorroga-se o prazo de execução do Lote 02 - academia de saúde das praça Algarve, por mais 30 (trinta) dias, do dia 16 de outubro de 2018 até o dia 16 de novembro. Contratado: Gomes e Ferreira Engenharia Ltda - ME.

Alvorada, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:22312B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / OUTUBRO DE 2018

Termo Aditivo 030/2018 C, Tomada de Preços 013/2017, Pelo presente termo aditivo , prorroga-se o prazo de execução dos serviços do Lote 06 - UBS Piratini, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08 de Outubro de 2018 até o dia 06 de dezembro de 2018.

Acrescenta-se 19.284,73 (dezenove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), ou seja, 45,06% ao contratual do lote 06, Cláusula Terceira – Do Preço, referente à inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária originária

Contratado: Portotec Construtora Ltda

Alvorada, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F9FA22E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/10/2018.

Autuado: Valquíria de Souza
Data da Autuação: 11/04/2018
CNPJ: 951193610-72
Processo: 11891/2018
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput § 1º, alínea "a" do Decreto Estadual 23430/74, 2)Art. 332 caput § 1º do Decreto Estadual 23430/74, 3) Art, 436 do Decreto Estadual 23430/74, 4) Art. 436 §6º do Decreto Estadual 23430/74. Em c/c com art. 10º inc. IV, XXIV da lei Federal 6.437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: multa leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:8347AA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Pelo presente, fica notificado ARCADE HAMBURGUETERIA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 29725743/0001-00, de que na data de 17/07/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº 081/18. Em face da(s) seguinte(s) Irregularidade(s) constatada(s) no local Avenida Maringá, 93- Vila Maria aos 17 de julho de 2018 às 19h 30m. 1)-Sem Alvará de Saúde; 2)-Ausência do uso de uniforme regulamentar; 3)- Ausência de profissional capacitado em curso de Boas Práticas em serviços de alimentação; 4)- Produtos manipulados sem identificação de origem; 5)-Os equipamentos não estavam limpos ou condizentes com a limpeza diária; 6)- Áreas de manipulação não condizente com limpeza diária.Tendo havido infração,respectivamente, ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legai(s): 1) Art. 842 caput §1º do Decreto Estadual nº 23430/1974, 2) Item 4.6.3 da RDC 216/2004, 3) Item 4.12.2 da RDC 216/2004 c/c 78/2009, 4) Art. 355 do Decreto Estadual 23430/ 1974, 5) Item 4.2.4 da RDC 216/2004 , 6) Art. 332 caput§ 1º do Decreto Estadual 23430/1974 .A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 10º INCISO I, IV, XXIV da Lei Federal n°6437/77 que prevê as seguintes penalidades: Advertência e ou apreensão e ou inutilização e ou cancelamento e ou interdição e ou multa. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal n. 6437/77 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste, para, querendo, apresentar defesa e/ou impugnação a este Auto perante a Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, na Avenida Pres. Getúlio Vargas, 1116- Bairro Bela Vista – CEP 94.810-001.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:9F21C24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa especializada, por empreitada global(material e mão de obra) para a conclusão de construção em alvenaria de uma escola de um pavimento com doze salas de aula, conforme planilhas anexas em mídia digital (CD-R).**
Data máxima para credenciamento: 18/10/2018 às 18h

Data da abertura dos envelopes: Dia 23/10/2018
Horário: 09h00
Local: Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitações@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 05 de Outubro de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:3D1C7659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº007/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 007/2018,** a 26º (vigésima sexta) colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 4º(quarta) colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5A04C7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3744 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3744 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. EC. E TURISMO
UNIC. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.014 – Manut. do Parque Mun. de Exposições Alfredo Schmidt
3.3.90.39.00- 331 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$1.000,00
Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. EC. E TURISMO
UNIC. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.014 – Manut. do Parque Mun. de Exposições Alfredo Schmidt
3.3.90.30.00 – 329 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6BB8A54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 20/2018

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Carta Convite Nº 20/2018- AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS PROGRAMAÇÕES DO NATAL DA CRIANÇA 2018

Objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição e o fornecimento com entrega imediata de BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS PROGRAMAÇÕES DO NATAL DA CRIANÇA 2018, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **19/10/2018 às 15:00H**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 05 de outubro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:27FEEE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº119-PREGÃO 23/2018

As 08:30 horas do dia 04/10/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o PREGOEIRO e equipe de apoio designada pela Portaria nº 51/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Luis VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os

documentos de habilitação do Pregão SRP nº 23/2018, referente a Futura e Eventual Aquisição de Pneus novos para veículos e máquinas do município**.** O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Foram credenciadas as seguintes empresas:

Fornecedor	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELLI: CNPJ 30.948.332/0001-63	GERSON KELM CPF:641.235.370-49	CREDENCIADO
SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP CNPJ: 97.305.866/0001-42	SANDRO ANTONIO ZARZECKI CPF:500.486.190-00	CREDENCIADO
MARCELO TIECHER ZIMMEREMANN EIRELLI –EPP CNPJ:29.081.832/0001-61	ODAIR JOSE GUNSCH DE ALMEIDA CPF: 638.713.270-34	CREDENCIADO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas participantes. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme constante no histórico do pregão anexo a esta ata. Deu-se a análise dos documentos exigidos para habilitação. Encerrada a análise da documentação as empresas foram declaradas habilitadas. Desta forma a empresa MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELLI foi declarada vencedora no item nº 03; a empresa SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP foi declarada vencedora nos itens nº 04 e 05; e a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN-EIRELI-ME foi declarada vencedora nos itens nº 01 e 02. Registra-se para os devidos fins que as 10:09 hs, foram recebidos pela empresa transportadora Expresso São Miguel, conforme copia de recebimento anexa ao processo, o envelope da empresa LUDA PNEUS LTDA-EPP, interessada na participação do certame, sendo que os envelopes foram recebidos, porém não foram abertos, tendo em vista que chegaram após o horário da abertura da sessão. O envelope foi assinado pelo pregoeiro e equipe de apoio e participantes presentes na sessão,e ficaram disponíveis junto ao setor de compras deste município para que a critério da empresa, possam fazer a retirada do mesmo. Foi aberto o prazo de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso. Demais atos do certame tais como :credenciamento, propostas iniciais, classificação de propostas, lances, valores unitários e totais estão devidamente expressos no Histórico do pregão em anexo ao processo. E parte integrante desta ata o histórico do pregão contendo a classificação final por item e a classificação final por fornecedor. Este processo será encaminhado para análise e parecer jurídico final, logo após, sendo parecer favorável, o mesmo deve ser adjudicado e encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e representantes legais presentes.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro Equipe de Apoio

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELLI: CNPJ 30.948.332/0001-63	GERSON KELM CPF:641.235.370-49	
SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP CNPJ: 97.305.866/0001-42	SANDRO ANTONIO ZARZECKI CPF:500.486.190-00	
MARCELO TIECHER ZIMMEREMANN EIRELLI –EPP CNPJ:29.081.832/0001-61	ODAIR JOSE GUNSCH DE ALMEIDA CPF: 638.713.270-34	

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:37396379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 120/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1431/2018

ATA Nº 120/2018

As 15:00 horas do dia 04/10/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação da Convite nº 19/2018, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS
Mostraram interesse as seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ
ACN TRANSPORTES TURISTICOS	73.500.696/0001-99
COSTA BEBER TRANSPORTES LTDA	09.188.235/0001-23

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal.
Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se que apenas duas empresas demonstraram interesse em participar, sendo as empresas: ACN TRANSPORTES TURISTICOS, COSTA BEBER TRANSPORTES LTDA.
No parecer prévio da assessoria jurídica, geralmente consta como orientação que além do convite ser enviado para 3 (três) interessados, deveria apresentar 3 (três) propostas válidas, sob pena de revogação da licitação ou apresentação de justificativa.
Desta forma, a comissão sugere a prorrogação da abertura dos envelopes das empresas interessadas para o dia 16/10/2018, às 15:00 horas e o envio de convites a outras empresas possíveis interessadas, com intenção de abrigar uma maior lisura ao procedimento e aumentar o leque de proponentes e com isso chegar à proposta mais vantajosa para a administração.
Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:76382E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE

FORNECEDORES CADASTRADOS

Pref. Munic. de Augusto Pestana, CONVOCA os fornecedores cadastrados para participarem da Licitação, Modalidade Convite sob o **nº 19/2018**, que tem por objeto ***RECAPAGEM DE PNEUS***, cuja apresentação das propostas foi prorrogada para as **15:00** horas do dia ***16/10/2018*****;** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS***
Os fornecedores cadastrados que tenham interesse em participar da referida Licitação, poderão retirar a respectiva Carta Convite junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº, **(055) 3334-4900, e (055) 3334-4920/4924** o quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Augusto Pestana/RS, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:1CA607D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO -1334-CONVITE 17/2018

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS no uso de suas atribuições ADJUDCA E HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica sobre o Processo de Licitação nº 1334, na modalidade Convite nº 17/2018 o qual que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

LUBRIJUI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	9.588,00
L.R.REUTER -AUTO PEÇAS ME	2.173,45
JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS	324,00
RODAMAXCOMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA -ME	6.346,20
JULIO SILVESTRI FILHO-ME	2.252,80
KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES-ME -	6.684,60
KAIEME PEÇAS LTDA-EPP	940,00

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 de outubro de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:050619E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA FINAL

ATA FINAL

PROCESSO__ Nº 1339/2018

ATA Nº121/2018

As 09:00 horas do dia 05/10/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar o Parecer Jurídico solicitado na Ata nº 117/2018 do dia 26/09/2018, o qual deu parecer favorável para a aquisição dos seguintes itens 04, 11, 12, 13, 30, 34, 39, 40, 42, 43, 50, 52, 53, 54, 62, 66 e 67 ; assim sendo foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN vencedora nos itens 11, 24, 28, 37, 39, 40, 42 e 43 totalizando o valor de R$ 3.395,98 (Três mil trezentos e noventa e cinco reais com noventa e oito centavos); ROBERTO DONATO vencedor nos itens 02, 08 e 65 totalizando o valor de R$ 1.251,20 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais com vinte centavos); VENER PEREIRA DE SOUZA vencedor nos itens 01, 04, 10, 14, 16, 19, 21, 26, 27, 49, 52 e 53 totalizando o valor de R$ 1.612,38 (Um mil seiscentos e doze reais com trinta e oito centavos); CASA LIMPA - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA vencedora nos itens 05, 06, 07, 12, 13, 15, 17, 18, 22, 31, 36, 38 e 44 totalizando o valor de R$ 5.595,20 (Cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais com vinte centavos); EPIS PROTEGE EIRELI-ME vencedora nos itens 29,54,62,66 e 67 totalizando o valor de R$ 636,04 (Seiscentos e trinta e seis reais com quatro centavos); LIMPIJUI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA vencedora nos itens 35 e 46 totalizando o valor de R$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais); DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA vencedora nos itens 03, 09, 20, 23, 25, 30, 34, 47, 48, 50 e 51 totalizando o valor de R$ 3.209,40 (Três mil duzentos e nove reais com quarenta centavos). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas financeiras; Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:8C22C470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGAO 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 01 /2018
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – nº 08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS,sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a atualização dos valores praticados da ata de registro de preços, do Pregão Presencial nº 01/2018 **registra os novos valores do preços praticados**, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame. Registra-se , com a devida atualização os preços praticados pelas empresas participantes conforme tabela abaixo:

ITEM- 2 DIESEL S-10	**LICITANTE**	**MARCA**	**VALOR R$/litro**
*1ª COLOCADA	SAFRA DIESEL LTDA	PETROBRAS	**3,47**
2ª COLOCADA	GROSSI DIESEL LTDA	RODOIL	**3,47**
3ª COLOCADA	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA.	IPIRANGA/BR	**3,59**
ITEM-3 DIESEL COMUM	**LICITANTE**	**MARCA**	**VALOR R$/litro**
*1ª COLOCADA	SAFRA DIESEL LTDA	PETROBRAS	**3,42**
2ª COLOCADA	GROSSI DIESEL LTDA	RODOIL	**3,42**
3ª COLOCADA	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA.	IPIRANGA/BR	**3,49**
ITEM 4 ADITIVO ARLA-32	**LICITANTE**	**MARCA**	**VALOR R$/BALDE**
1ª COLOCADA	SAFRA DIESEL LTDA	ACQUA BLUE	45,00
2ª COLOCADA	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA.	YARA	47,00

Obs: *Preferencia de contratação a 1ª Colocada no processo 17 Pregão SRP-nº 01 de 26/01/2018.

Augusto Pestana 05 de outubro de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5C9BB26E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a denominada "LeiLucas", que dispõe sobre a realização de Cursos de Primeiros Socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos, professores e monitores de creches, escolas, berçários, projetos, vans escolares, escolinhas no Município de Barracão/RS, e institui o selo "Lucas Begalli Zamora da Silva", de capacitação em primeiros socorros.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei, fica instituída na rede pública e privada de educação do Município de Barracão, a adoção do treinamento (capacitação) aos profissionais das escolas para prevenção de acidentes e atendimento a primeiro socorros.

Parágrafo único. O estabelecido no caput deste artigo tem o objetivo de fazer com que instituições de ensino municipais, sem prejuízos de suas demais atividades, desenvolvam cursos para lidar com situações de emergência que exijam intervenções rápidas com exercício de

primeiros socorros, sempre que houver qualquer acidente nas escolas e que exija um atendimento prévio imediato.

Art. 2º Os cursos serão ministrados por entidades governamentais e não governamentais, de forma voluntária, com data e carga horária a ser estabelecida entre os participantes e a entidade.
Parágrafo único. O curso terá validade de 24 meses com reciclagem a cada 24 meses, e terá a participação dos funcionários que possuem contato direto com o aluno, bem como professores e monitores das instituições de ensino. As escolas deverão manter em suas dependências, bem como em passeios externos, pessoas com capacitação e treinamento em primeiros socorros.

Art. 3º As creches e escolas da Rede Pública Municipal e particulares que se adequarem ao dispositivo desta Lei, receberão o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza", de participação em cursos de capacitação de primeiros socorros e certificado emitido pela entidade promotora e formadora do curso.

Art. 4º As instituições de ensino não terão despesas com o treinamento, uma vez que o curso será ministrado de forma gratuita a todos os participantes.
Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Municipal definir por decreto, os critérios para implantação dos cursos de primeiros socorros na regulamentação desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação, podendo, se necessário, firmar convênios com entidades técnicas voluntárias em participar da capacitação de forma gratuita.
Art. 6º As escolas e creches da rede pública e privada de educação terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da expedição do decreto regulamentador, para adequação da presente Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 05 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B6FACC90

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – RS - CIEE
CNPJ: 92.954.957/0001/95
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio para estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando cursos vinculados a estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizante e de 2º grau regular ou supletivo, mediante concessão de bolsa auxílio, oferecidas pelo poder executivo municipal, conforme lei municipal nº 3.089 de 07 de agosto de 2013, lei municipal nº 3.254, de 22 de fevereiro de 2017
VALOR: 9% (nove) por cento sobre os valores da bolsa auxílio.
HOMOLAGAÇÃO: 05.10.2018
Assinatura: 05.10.2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 056/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 05 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F81BB22E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 057/2018, segundo do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, aquisição de combustíveis para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Hilário Kohl & Cia Ltda, CNPJ nº 91.059.089/0002-06. Reajuste de valor do item 003. Acresce o percentual de 2,82% sobre o valor da gasolina comum. Valor reajustado para R$ 5,10 o litro. Valor atualizado do contrato R$ 485.229,27 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). Assinatura: 05/10/2018.

Barracão – RS, 05 de Outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:22DAD06C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CASTRO ALVES.
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço por item
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2018
EMPRESA VENCEDORA: BERNARDO DANIEL 01720075000, CNPJ nº 11.607.273/0001-15.
VALOR: 13.289,00 (treze mil duzentos e oitenta e nove reais), itens: 106, 107, 108 e 109.
Para os demais itens não houve licitantes.
A descrição completa encontra-se disponível no site do Município www.barracao.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Barracão - RS, 05 de Outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:57C1975D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018,** tendo como objeto: Aquisição de materiais para a confecção de arranjos natalinos, para a realização do projeto de natal 2018 CONTRATADAS: Poletto Poletto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 96703624/0002-25 e Sofi Materiais de Construção Ltda, inscrita CNPJ nº 1768540/0001-82 Valor: R$ 4.824,71 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 05 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:11E1BE54

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 001/2015

Aditamento do contrato administrativo, segundo do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 001/2015. Contratada: Sinsoft Informática Ltda, CNPJ nº 04.215.111/0001-76. Reajuste. Acresce o percentual de 4,2712% sobre o valor do contrato. Valor reajustado para R$ 5.532,52 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais, retroativo a 01/06/2018. Assinatura: 05/10/2018.

Barracão – RS, 05 de Outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:926B790E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 62/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 62/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ANDRESSA ROSSONI DE CAMPOS**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.110 de 16 de janeiro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANDRESSA ROSSONI DE CAMPOS**, brasileira, solteira, CPF nº 034.025.310-03, RG nº 6117665833, residente e domiciliada na localidade de Barra do Braz, Interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de abril de 2018, prorrogado até 04 de abril de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.110 de 16 de janeiro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 04 de outubro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANDRESSA ROSSONI DE CAMPOS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:429D216B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 63/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **NELI FATIMA LANDIM**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.103 de 09 de janeiro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **NELI FATIMA LANDIM**, brasileira, casada, CPF n° 418.119.760-34, RG n° 4032553309, residente e domiciliada na Av. Maurício Cardoso, n° 1803, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de abril de 2018, prorrogado até 20 de dezembro de 2018, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.103 de 09 de janeiro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 04 de outubro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

NELI FATIMA LANDIM
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:561DF93D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 65/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 65/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **FRANCINE DA SILVEIRA DOS SANTOS**, com

base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.087 de 06 de setembro de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **FRANCINE DA SILVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, CPF nº 016.684.020-33, RG nº 1095133813, residente e domiciliada na Rua Venâncio Aires, 1093, Centro, Soledade - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 05 de abril de 2018, prorrogado até 05 de abril de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.087 de 06 de setembro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 05 de outubro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

FRANCINE DA SILVEIRA DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3EBCC3FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 64/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **GERUSA MENDES DE AZEVEDO**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.080 de 28 de julho de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **GERUSA MENDES DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, CPF nº 034.492.370-39, RG nº 2118170584, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, 1238, Centro, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 05 de abril de 2018, prorrogado até 05 de abril de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.080 de 28 de julho de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 05 de outubro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

GERUSA MENDES DE AZEVEDO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A5BB96C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - SETEMBRO 2018

CREDENCIAMENTO 001/2018: Credenciada: **VIA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**; Objeto: fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de disponibilização de acesso à internet;

Boa Vista do Sul, 05 de outubro de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Todos os Contratos, Termos Aditivos, de Credenciamento e Convênios encontram-se na íntegra no site www.boavistadosul.rs.gov.br

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F967DA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 073/2018

EXTRATO CONTRATO 073/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:NEU TUR LTDA ME
Objeto:serviço de transporte dos idosos para eventos realizados no Município
Valor total: R$7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: até 01/08/2019
Assinatura: 01/08/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:48B103B1

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 075/2018

EXTRATO CONTRATO 075/2018
Pregão Presencial 062/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: LIBORIO HENZ ME
Objeto: serviço de transporte dos idosos para eventos realizados no Município
Valor total: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: até 01/08/2019
Assinatura: 01/08/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:45FA1EA6

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 072/2018

EXTRATO CONTRATO 072/2018
Pregão Presencial 006/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:ALEXANDRE FLORES DOS SANTOS EPP
Objeto:aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a secretaria da saúde
Valor total: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: até 01/09/2018
Assinatura: 01/08/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:4DAB1393

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 076/2018

EXTRATO CONTRATO 076/2018
Pregão Presencial 062/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:FRANCISCO JUNGES EIRELI
Objeto: serviço de transporte dos idosos para eventos realizados no Município
Valor total: R$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Vigência: até 01/08/2019
Assinatura: 01/08/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:C0498896

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 074/2018

EXTRATO CONTRATO 074/2018
Pregão Presencial 062/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ILCEU LUIZ FINGER ME
Objeto: serviço de transporte dos idosos para eventos realizados no Município
Valor total: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: até 01/08/2019
Assinatura: 01/08/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:0222C0A8

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 071/2018

EXTRATO CONTRATO 071/2018
Pregão Presencial 006/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto:aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a secretaria da saúde
Valor total: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência: até 01/09/2018
Assinatura: 01/08/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:A48B2C58

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 001/2018

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIANº 001/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 08 de novembro de 2018, às 9h, estarão sendo recebidos envelopes da documentação e proposta daConcorrência acima, cujo objeto é a alienação imóvel de propriedade do Município de Bom Princípio. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 08 de outubro de 2018.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E6EE0904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.461/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora JOCASTA STROTTMANN DA SILVA matrícula nº 8724, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº

3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:73D68AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.462/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora JULIANA PORT matrícula nº 7469, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:439F0F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.463/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARCIA CRISTINA VIANA AMORIM matrícula nº 9027, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AE90CA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.464/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MAYARA TATIANE LEAL matrícula nº 7986, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:62BB924B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.465/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MICHELE SCHROEDER matrícula nº 7989, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D11800D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.466/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MINÉIA TAIS DOS SANTOS matrícula nº 9039, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D5320369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.467/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor SERGIO DEVES matrícula nº 7958, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EFFA802D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.468/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SILVIA BERNARDES ENZWEILER matrícula nº 7053, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:93D4EAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.472/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter o servidor JOÃO CARLOS E SILVA, matrícula nº 11.481, com cargo em comissão, transferindo-o do cargo de Diretor do Departamento de Esporte para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 24 de setembro de 2018, em substituição à JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, designado através da Portaria nº 43.005, de 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:73FDADEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 47.479/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor EMILIO CARLOS GERMANN, matrícula nº 5049, titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CA19BC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 47.480/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor LEONARDO AVELINO MÔNACO, matrícula nº 4090, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.
FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AFC05D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 47.481/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor MOACIR MARIO SCHNEIDER, matrícula nº 5340, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:156B4E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 47.482/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor RAUL FRANCISCO FROHLICH, matrícula nº 5078, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8FEEF01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 47.483/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora CATIA ROMANA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 2382, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:627B5A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.487/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor EDUARDO EMILIO ASSMANN, matrícula nº 10.904, titular do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para responder, concomitantemente, pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, conferindo-lhe todos os poderes necessários à tanto, no período de 26/09/2018 a 05/10/2018, em substituição ao titular PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA, que estará em gozo de férias.
II – Estabelecer que, dadas as vedações legais, tal acumulação de cargos pelo servidor EDUARDO EMILIO ASSMANN, não será por qualquer forma remunerada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:624C4E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.488/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear BIANCA WINGERT para o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo à Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:336A4E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.489/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA GESTORA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2017, PRORROGADO EM 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora LUCIANE BEATRIZ TAUFER, matrícula nº 7201, como Gestora do Termo de Colaboração nº 47/2017, prorrogado em 2018, entre o município de Campo Bom e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE.
II - Designar os servidores EZEQUIEL AMARO VOLKART, ANGELINA DA SILVEIRA LACERDA MARCANZONI e PATRICIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Colaboração nº 47/2017, prorrogado em 2018, entre o município de Campo Bom e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do respectivo Termo, a partir de 23 de agosto de 2017.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A9482079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.490/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora JANDIRA PIRES DICKEL, matrícula nº 11882, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5E50DA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.491/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ROSE LISIANE CARDOSO, matrícula nº 10548, de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de dezembro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 28372/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C458CE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.492/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para prestar serviço de 04 horas semanais do Professor CARLOS MAXIMILIANO DE BRUM VILLALBA, matrícula nº 10443, convocado para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 45.767/2018, de 19 de fevereiro de 2018, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0F259BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.494/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.132 /2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento para assinatura no termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.132/2018, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 30.08.2018, que nomeou ANDERSON MAURICIO DREHER ZANATA, portador do CPF nº 028.248.700-01 para titular o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Escolar, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 45ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2B40325C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.495/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.134/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.08.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento do mesmo para assinatura do termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.134/2018, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 30.08.2018, que nomeou RÔMULO MOURA DE CARVALHO portador do CPF nº 001.251.580-92, para titular o cargo efetivo de Zelador I, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 30 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 43ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9600EFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.496/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.174/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 06.09.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura do termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.174/2018, de 04 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06.09.2018, que nomeou PÂMELA PRISCILA CRESCENTE DA SILVA, portadora do CPF nº 014.964.230-03, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de setembro de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 235ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E46CDBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.497/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.170/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 06.09.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento do mesmo para assinatura do termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.170/2018, de 04 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06.09.2018, que nomeou ROBSON DOS SANTOS, portador do CPF nº 030.309.280-71, para titular o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 06 de setembro de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 17ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:754F4513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.498/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear FABIOLA THIESEN para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8CAEEB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.499/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA SUPERVISOR DO SETOR DE AÇÕES ASSISTENCIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SANDRA REGINA PINHEIRO TERESA para o Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Ações Assistenciais, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B71D1C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.500/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Alterar o Nível da servidora CARMEM CECILIA MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 11944, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BDA872A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.501/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

SUSPENDE O SERVIDOR MARCOS ALEXANDRE TOPPER DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 222/2018, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

SUSPENDER o servidor MARCOS ALEXANDRE TOPPER, matrícula nº 5306, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, do exercício das atividades, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da ciência do servidor, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, a penalidade de suspensão supra referida será convertida em multa de cinquenta por cento/dia/vencimento, ficando o processado obrigado a permanecer em serviço. No contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:88A8C5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.502/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora LARISSA PIUMBINI, matrícula nº 11927, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 04 de setembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E329B89D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

SUMULA CONTRATOS – Contrato 035/2018 – Franklin Guimarães, valor R$ 16.800,00, objeto Locação Imóvel Emater, modalidade DL 138/2018, vigência 12 meses, data 01/06/2018; Contrato 036/2018 – RK Ind. Impl. Agrícolas Eireli, valor R$ 8.220,00, objeto Equip. Agrícolas, modalidade PE 009/2018, vigência 12 meses, data 13/06/2018; Contrato 037/2018 – Altair Fabro Cia Ltda, valor R$ 14.400,00, objeto Equip. Agrícolas, modalidade PE 009/2018, vigência 12 meses, data 13/06/2018; Contrato 038/2018 – Luiz Henrique C. Duarte, valor R$ 107.976,00, objeto Serv. médicos Clínico Geral, modalidade PP 017/2018, vigência 12 meses, data 05/07/2018; Contrato 039/2018 – Paulo Learci de Andrades, valor R$ 12.000,00, objeto Locação Imòvel Conselho Tutelar, modalidade DL 178/2018, vigência 12 meses, data 05/07/2018; Contrato 040/2018 – Clínica de Neurologia e Neurocirurgia Ebling Ltda, valor R$ 72.000,00, objeto Serv. médicos Neurologia, modalidade PP 018/2018, vigência 12 meses, data 05/07/2018; Contrato 041/2018 – Guimarães e Henriques Médicos Associados, valor R$ 54.000,00, objeto Serv. Médicos Urologia, modalidade PP 019/2018, vigência 12 meses, data 06/07/2018; Contrato 042/2018 – Delta N Constr. Eireli, valor R$ 114.508,61, objeto Refoma Ponte acesso Nossa Senhora Aparecida, modalidade TP 007/2018, vigência 04 meses, data 19/07/2018; Contrato 043/2018 – Marpa Assessoria Contabil Ltda, valor R$ 32.400,00, objeto Serv. Assessoria ICMS, modalidade CV 003/2018, vigência 12 meses, data 07/08/2018; Contrato 044/2018 – Iluy Sperry, valor R$ 5.400,00, objeto Serv. Tec. Especializado WEBSITE, modalidade DL 201/2018, vigência 12 meses, data 07/08/2018; Contrato 045/2018 – Bruna Dias Netto, valor R$ 7.000,00, objeto Oficineira Projeto Lúdico, modalidade DL 223/2018, vigência 07 meses, data 24/08/2018; Contrato 046/2018 – Tatiane

Lemos Dornelles, valor R$ 7.000,00, objeto Oficineira Projeto Ludico, modalidade DL 224/2018, vigência 07 meses, data 24/08/2018; Contrato 047/2018 – Construbras Construtora Ltda, valor R$ 363.221,09, objeto Pavimentação Aslfáltica MAC, modalidade TP 008/2018, vigência 04 meses, data 29/08/2018; Contrato 048/2018 – DS Pedroso Com. Prest. Serviço Ltda, valor R$ 58.000,00, objeto Serviço Pavimentação, modalidade PP 022/2018, vigência 01 ano, data 29/08/2018; Contrato 049/2018 – CSM Consultoria Atuarial, valor R$ 3.300,00, objeto RPPS, modalidade DL 240/2018, vigência até completa extinção entre as partes, data 29/08/2018; Contrato 050/2018 – ACPO, valor R$ 256.334,20, objeto Pavimentação Diversas ruas Vila Operária, modalidade TP 009/2018, vigência 04 mees, data 06/09/2018; Contrato 051/2018 – ACPO, valor R$ 245.810,01, objeto Pavimentação Av. José Abreu Villa Seival, modalidade TP 010/2018, vigência 03 meses, data 06/09/2018; Contrato 052/2018 – PMZ Com. Varejista Mat. Construção, valor R$ 28.491,09, objeto Pintura Unidades Basicas de Saúde, modalidade CV 004/2018, vigência 02 meses, data 06/09/2018; Contrato 053/2018 – Planejar Cons. e Ass Hospitalar Eireli, valor R$ 12.000,00, objeto SIOPS, modalidade DL 249/2018, vigência 1 ano, data 10/09/2018; Contrato 054/2018 – Fundação M.ª Anunciação Gomes de Godoy, valor R$ 108.000,00, objeto Serv. Atendimento UBS Vila Residencial, modalidade Inexigibilidade de Licitaçaõ 011/2018, vigência 12 meses, data 10/09/2018; Contrato 055/2018 – Yasca Com. Veículos e Serv. Automotivos Eireli; valor R$ 162.000,00, objeto Aq. Veículo Sec. Educação, modalidade PE 010/2018, vigência 12 meses, data 17/09/2018; Contrato 056/2018 – Max Uiliam Pereira da Silva, valor R$ 12.000,00, objeto Recolhimento e Guarda de Animais, modalidade DL 260/2018, vigência 4 meses, data 25/09/2018.

SUMULA ADITIVOS – Aditivos –3º aditivo Contrato 026/2015 – Othos Clínica Ltda, Inex. 009/2015, objeto vigência, data 30/04/2018; 3.º aditivo Contrato 027/2015 – CTSUL, Inex. 009/2015, objeto vigência, data 30/04/2018; 3.º aditivo contrato 028/2015 – Radiodiagnosticos Médico Bajeense, Inex.009/2015, objeto vigência, data 30/04/2018; 3.º aditivo Contrato 037/2015 – Guimarães e Teixeira Med. Assoc., data 30/04/2018; 4.° aditivo Contrato 055/2014 – Laranjal Transportes Ltda, Inex.009/2014, objeto vigência/valores, data 29/06/2018; 2.° aditivo Contrato 002/2018 – Delta Soluções em Informática, DL 011/2018, objeto vigência, data 10/07/2018, 3.° aditivo Contrato 047/2015 – Luis Antonio G. Rosa, Inex.009/2015, objeto vigência, data 19/06/2018, 3.º aditivo Contrato 048/2018 – Zenon Silva de Freitas, Inex.009/2015, objeto vigência, data 19/06/2018; 1° aditivo Contrato 021/2017 – Antonio Carlos W. Andre, Inex.004/2017, objeto vigência, data 01/06/2018; 1.º aditivo Contrato 044/2017 – david Boschmann, Inex.007/2017, objeto vigência,data 06/07/2018;1.º aditivo Contrato 051/2017 – Julien Acosta Vaz, Inex.008/2017, objeto vigência, data 14/07/2018; 1º aditivo Contrato 052/2017 – Ivana Furtado B. Oliveira, Inex. 008/2017, objeto vigência, data 13/07/2018; 1.º aditivo Contrato 053/2017 – Luciâni Madruga de Moura, Inex.008/2017, objeto vigência, data 03/08/2018; 2.° aditivo Contrato 063/2017 – ASL Instalações Elétricas, TP 003/2017, objeto vigênica, data 25/04/2018; 1.° aditivo Contrato 024/2017 – Dorlei S. Soares, Inex.005/2017, objeto vigência, data 08/06/2018; 1.° Adtivo Contrato 048/2017 – Cleverson F. Silveira, Inex.005/2017, objeto vigência, data 12/07/2018;1.º aditivo Contrato 049/2017 – Adão Duarte Molina, Inex.005/2017, objeto vigência, data 12/07/2018; 1.° aditivo Contrato 054/2017 – Otacilio Juvenal M. Martins, Inex. 005/2017, objetot vigência, data 29/08/2018; 1.º aditivo Contrato 055/2017 – Ortis Bairros, Inex. 005/2017, objeto vigência, data 29/08/2018; 1.° aditivo Contrato 042/2017 – Yergata Montagens e Obras Ltda, TP 002/2018, objeto vigência , data 14/05/2018; 1.º aditivo Contrato 064/2017 - ASL Inst. Elétricas Eireli, TP 004/2017, objeto acréscimo de valor, data 11/01/2018; 2.º aditivo Contrato 064/2017 – ASL Inst. Elétricas Eireli, TP 004/2017, objeto vigência, data 25/02/2018; 3° aditivo Contrato 064/2017 – ASL Inst. Elétricas Eireli, TP 004/2017, obejto vigência, data 25/06/2018; 1.º Aditivo Contrato 052/2014 – Coop. Prod. e Trabalho e Integração Ltda, TP 006/2014, objeto vigência, data 03/07/2015; 2.° aditivo Contrato 052/2014 – Coop. Prod. e Trabalho e Integração Ltda, TP 006/2014, objeto vigêcia, data 04/07/2016; 3.º aditivo Contrato 052/2014 – Coop. Prod. e Trabalho e Integração Ltda, TP 006/2014, objeto vigência, data 03/07/2017; 4.º aditivo Contrato 052/2014 – Coop. Prod. e Trabalho e Integração Ltda, TP 006/2014, objeto vigência, data 03/07/2018; 1.° aditivo Contrato 058/2017 – Iluy Sperry, Convite 002/2017, objeto vigência, data 01/09/2018.

Candiota, 08 de outubro de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:F88F171E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 250/2018

DECRETO Nº 250, de 28 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações
Orçamentárias, até o limite de R$ 9.000,00 (nove mil reais) atender a despesa da seguinte classificação
orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2062 - Auxílio Transporte à Estudantes e Universitários
3339048000000000000.197 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R$ 9.000,00
Total..... R$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o
mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319011000000000000.35 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 9.000,00
Total..... R$ 9.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:10F44616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 251/2018

DECRETO Nº 251, de 28 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) atender a despesa da seguinte classificação
orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
3339039000000000000.209 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
Total..... R$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o
mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
3319011000000000000.154 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.000,00
Total..... R$ 4.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A32C4F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 252/2018

DECRETO Nº 252, de 28 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios
2066 - Merenda Escolar
3339030000000000000.263 - Material de Consumo R$ 6.000,00
Total..... R$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
3339030000000000000.662 - Material de Consumo R$ 6.000,00
Total..... R$ 6.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A7568A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 253/2018

DECRETO Nº 253, de 28 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2 - Manutenção da Dívida Pública
3469071000000000000.135 - Principal da Dívida Por Contrato R$ 7.000,00
Total..... R$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319011000000000000.35 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 7.000,00
Total..... R$ 7.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F41C51BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 254/2018

DECRETO Nº 254, de 28 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.000,00 (um mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
3339033000000000000.207 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00
Total..... R$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319011000000000000.35 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.000,00
Total..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:563C353C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.
Protocolo Administrativo nº 719/18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO E ASSESSORIA TÉCNICA MENSAL PARA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Em ata datada de 03/10/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 040/2018, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

DANIEL MEDEIROS TOGNI CNPJ Nº 31.202.822/0001-89				
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL- R$**
1.1	un	01	E-SUS – Sistema de Coleta de Dados Simplificados – CDS e Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC	1.000,00
1.2	un	01	SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	450,00
1.3	un	01	SIASUS – Sistema de Informação da Atenção Básica.	300,00
VALOR TOTAL MENSAL R$				**1.750,00**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser realizados[de forma contínua de acordo com as atualizações dos referidos dos programas e a contratada deverá dar suporte presencial semanalmente. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação do competente documento fiscal acompanhado de relatório das atividades realizadas e emissão de laudo pela Sec. Munic. de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:71B46F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIEL MEDEIROS TOGNI
CNPJ: 31.202.822/0001-89
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento contínuo e assessoria técnica mensal para Gestão Municipal do SUS em sistemas de informação.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2018
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Cotiporã, 05 de outubro de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:495B08CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA/GAB Nº 7.727, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga a suspensão preventiva de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA-RS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 159 e 160 da Lei Municipal n° 590, de 21 de outubro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e:

Considerando que o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 7.689, de 07 de agosto de 2018, ainda não teve sua conclusão;
Considerando os motivos determinantes da suspensão preventiva previstos na Portaria nº 7.690, de 07 de agosto de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta dias) a suspensão preventiva aplicada ao servidor P. S. M. P., matrícula nº 89, em decorrência da tramitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 7.689, de 07 de agosto de 2018.
Paragrafo Único - A suspensão preventiva poderá ser revogada antes do período previsto no artigo anterior, caso o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR seja encerrado em período inferior.
Art. 2º - Durante o período desuspensãopreventiva o servidor fará jus à remuneração integral.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha - RS, em 04 de outubro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Em 04.10.2018.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:D62F4D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 420/2018 EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***EXONERA SERVIDOR A PEDIDO*** **DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, o **Sr VANDERLEI MAGALHÃES,** a contar de 04 de Outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 04 de Outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:2947267D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 419/2018 NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DOS BENS DA PREFEITURA PARA LEILÃO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal **NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS DA PREFEITURA PARA LEILÃO.**

73903-0 VALDIR NUNES DOS SANTOS- MECÂNICO
54461-0 VALSENITO JOSE PEROTTI- OPERADOR DE MÁQUINAS
74829-2 MARCOS AURELIO DELIMA RIBEIRO- MOTORISTA
2062-0 JULIO CESAR ALMEIDA CAMPOS- MOTORISTA
88528-0 MARCIO GOMES DOS SANTOS- AUXILIAR DE FISCAL

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:B75B1AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 417/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Sra DANIELA CARVALHO PONCATTE DE SOUZA,** matricula nº 83119-1, 30 dias referente ao período aquisitivo de Março 2017/2018, a contar de 01 de Outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:7DF9A1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PORTARIA Nº 421/2018 DELEGA PODERES PARA SECRETARIA DA FAZENDA PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRACÃO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DELEGA *PODERES PARA A SECRETÁRIA DA FAZENDA A Sra CAMILA KOCHENBORGER, matricula nº 104191-1 PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,*** a contar de 04 de outubro de 2018**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões - RS, 04 de Outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:6E741078

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 423/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Sra JOSY DAIANA SAGGIN SOARES MELO,** matricula nº 88838-1, 13 dias restantes referente ao período aquisitivo de Janeiro 2016/2017, a contar de 08 de Outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 05 de Outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:907EC1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 422/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Sra KARINE BEATRIZ ZIEGLER,** matricula nº 164763-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de Março 2017/2018, a contar de 08 de Outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 05 de Outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:EE9E09FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA Nº 418/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao Sr **ANTONIO PLINIO DOS SANTOS,** matricula nº 49921-3, 10 dias restantes referente ao período aquisitivo de Junho 2017/2018, a contar de 01 de Outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:1F10F9B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - BRINQUEDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados**, que às 8:30 horas, do dia 23 de outubro do ano de 2018**, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de Equipamentos com recursos vinculados da Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO
A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Brinquedos e jogos pedagógicos para uso com os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com atendimento de qualidade e humanizado priorizando o bem estar de todos através dos recursos da Secretaria da Educação - PAR.

RELAÇÃO DE ITENS:

PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA (R$)
01 berço para bonecas- metal aproximado 50 a 55cm, comprimento aproximado 60 a 65cm, suportar até 3kg, material metal e tecido.	119,00
01 bola de borracha, diâmetro aproximado 100 a 105 mm, peso aproximado 115 a 135g circunferência aproximado30 a 35, material borracha, idade recomendada 3 a 4 anos.	38,50
01 bola com guizo- borracha diâmetro aproximado 120 a 130mm. Peso aproximado 140 a 160 circunferência aprox..30 a 40, material de borracha, idade recomendado de 3 a 4 anos.	155,00
01 bola de basquete- vinil diâmetro aproximado 125 a 130mm.Peso aproximado 60 a 100g circunferência aprox. 40 a 45cm, material vinil, idade recomendada 3 a 4 anos.	49,00
01 bola de futebol- vinil diâmetro aprox.. 125 a 130mm.Peso aproximado 60 a 100g circunferência aprox40 a 45, material vinil, idade recomendada 2 a 4 anos.	49,00
01 bola de vôlei- vinil diâmetro aprox. 125 a 130mm, Peso aprox. 60 a 100g circunferência aprox. 40ª 45 cm, material vinil, idade recomendada 3 a 4 anos.	49,00
01 boneca bebê branca, com chupeta e mamadeira- vinil com dimensão aprox71X37X55 cm, peso aprox..1,5 a 2kg, idade recomendada 1 a 3 anos, material vinil e tecido , gênero feminino. Obs: sem cabelos	119,00
01 boneca bebê negra, com chupeta e mamadeira- vinil dimensão aprox71X37X55cm, peso aprox.1,5 a 2kg idade recomendada 1 a 3 anos, material vinil e tecido, gênero feminino.Obs:sem cabelos	129,00
01 boneca menina branca- vinil dimensão aprox.. 1,5 a 2,00 kg, idade recomendada 1 a 3 anos, material vinil e tecido, gênero feminino.Obs: sem cabelos	100,00
01 boneca menina negra- vinil dimensão aprox. 1,5 a2 kg , idade recomendada 1 a 3 anos, material vinil e tecido, gênero feminino. Obs: com cabelos.	690,00
01 boneco menino negro- vinil dimensão aprox. 71X37X55cm. Peso aprox.1,5 a 2kg , idade recomendada 1 a 3 anos, material vinil e tecido, gênero masculino.Obs: com cabelos.	690,00
01 boneco menino branco- vinil dimensão aprox. 71X37X55 cm,peso aprox. 1,5 a 2 kg, idade recomendada 1 a 3 anos, material vinil e tecido, gênero masculino.Obs:com cabelos.	690,00
01 carrinho de boneca- metal altura aprox.. 60 a 65cm, largura aprox.. 15 a 20 cm, profundidade aprox.. 30 a 40 cm, peso aprox.de 1 a 2 kg, material metal, borracha, tecido e plástico, gênero feminino.	105,00
01 encaixes mamãe e filhotes- papelão altura aprox.. 24 a 26 cm, largura aprox.. 4 a 6 cm, profundidade do encaixe 15 a 20 cm, peso aprox.. 300 g, idade recomendada a partir de 2 anos, material papelão.	95,00
01 Quebra-cabeça progressivo- papelão altura 20 a 30 cm, larguraaprox. 4 a 6 cm, comprimento 20 a 25 cm, peso aprox. 200 a 300 g, idade recomendada de 3 a 4 anos, 16 peças material papelão.	38,00

1.2. A empresa vencedora **deverá entregar os brinquedos e jogos pedagógicos,** objetos licitados NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem nenhum ônus adicional, de imediato após a assinatura do contrato.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:
2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br
2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F8499541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS - ESF DA CIDADE E CORONEL FINZITO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30HS DO DIA 22/10/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5C392500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 PROCESSO Nº 072/2018
OBJETO: Aquisição de materiais, peças de reposição e equipamentos de informática.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: às 09:30 horas do dia 23 de Outubro de 2018.
LOCAL: Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:58C80E0D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO COMPLEMENTAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018 PROCESSO Nº 062/2018
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
A FSPSCE, através da CPL, comunica que houveram alterações no referido Edital cujo objeto é a prestação de serviços médicos em PEDIATRIA e NEONATOLOGIA para atendimento de rotina de pacientes internados na FSPSCE, inclusive sábado, domingos e feriados, na sede da instituição.
No ítem 10 – "Das obrigações da Contratada", exclui-se o texto do subitem 13 "acompanhar os pacientes em remoção para os outros hospitais e quando do deslocamento para realização de exames".
Os demais textos e parágrafos permanecem inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves,948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:ED458872

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 011/2018 – Adendo 3
Concorrência 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Técnica Construções LTDA EPP
CNPJ: 04.122.041/0001-01
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de outubro de 2018 até 05 de janeiro de 2019.
Assinatura: 04/10/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:12B39EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 217/2018
PROCESSO N° 9372/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **contratação de Empresa para realização da Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - SMCTE**, no valor total de **R$ 12.480,00** (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 4633/2018**, emitida em favor de **BB BAR, ESPORTES E LAZER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.451.335/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E0AB3553

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 125/2018
PROCESSO N° 6126/2018

Respaldado no artigo 14, inciso I, da Lei nº 11.947/09, **AUTORIZO** a **chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (ovos brancos tipo 1) da agricultura familiar – SME**, no valor total de **R$ 24.640,00** (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme **ordem de compra nº 4635 e 4636/2018**, emitidas em favor de **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.169.702.0001/08.

Publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1AA9568A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 084/2018 – Adendo 2
Tomada de Preços 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Expressão Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 91.954.776/0001-04
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de outubro de 2018 até 03 de novembro de 2018.
Assinatura: 28/09/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A3D09B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9142/2018
OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL FS 290 - SMOSU",** conforme especificações e quantidades estimadas contidas no **Anexo IV – Do Objeto e Anexo V – Termo de Referência,** partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o **dia 22 de outubro de 2018 às 09h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 22 de outubro de 2018 às 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:3A783CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N. 07/2018**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS - SMAD/PREV-ESTEIO**.
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: **13h30min do dia 25 de outubro de 2018**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:E0A93E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA – CONCORRÊNCIA 01/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição dos interessados a seguinte licitação:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 01/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES E AÇÕES AO LONGO DO ARROIO SAPUCAIA - VILA ESPERANÇA – SMDUH
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME: EMPREITADA GLOBAL

PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 3.450.599,81 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos**)**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: 13h30min do dia 12 de novembro de 2018.
OBS: A documentação referente à Concorrência N. 01/2018 foi atualizada e está disponível para download através do site http://www.esteio.rs.gov.br.
Cópia do Edital e documentação atualizados, será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio, mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:66FF7584

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 240/2018

CONTRATO 240/2018
Pregão Eletrônico 096/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio**.**
Contratada: Angela Beatriz Costa Salomão EIRELLI EPP
CNPJ: 04.483.570/0001-30
Objeto: Serviço de sonorização para comemoração do Dia da Criança - SMCEL**.**
Valor total: R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
Vigência: de 05/10/2018 até 11/10/2018.
Assinatura: 05/10/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF8D3C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 201/2018
PROCESSO N° 8631/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **compra de medicamentos para atendimento de demandas judiciais – Carvediol, cilostazol e cloridrato de oxibutinina - SMS**, no valor total de **R$ 92,58** (noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme **Ordem de Compra nº 4646 e 4647/2018**, emitidas em favor de **N.A.MOURA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.055.669/0001-94 e **DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.271.093/0019-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E451C91B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

SUMULA DE ADITIVO
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 157/2017.
Contratada: Geopix do Brasil Ltda EPP.
Objeto: Prorroga prazo de execução dos serviços de contratação de serviço de recadastramento imobiliário, objeto do Contrato principal, para mais 06 (seis) meses, a contar de 08 de novembro de 2018.

Fagundes Varela, 03 de outubro de 2018

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B8E259E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – SRP - Serviço de instalação e substituição de componentes elétricos e serviços de horas de mecânica para veículos com motor a diesel e máquinas da Municipalidade. Sessão Pública: 22/10/2018 as 14:00 horas. Edital e maiores informações pelo site www.fagundesvarela,rs,gov.br ou pelo fone: (54) 34451066.

Fagundes Varela, 03 de outubro de 2018.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:69C08E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2018 SLAH INFORMATICA

PROCESSO Nº068/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2018.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas para manutenção e alterações necessárias na página do Município de Faxinalzinho-RS, http/www.faxinalzino.rs.gov.br , incluindo hospedagem do site e e-mails, manutenção e atualização de conteúdos, backup de segurança e suporte técnico.
1 - ENTIDADE CONTRATADA: **SLAH INFORMATICA JHONATAN BENETTI-ME**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05/10/2018 à 04/10/2019.
VALOR CONTRATUAL: **R$:270,00 (duzentos e setenta reais) mensais.**

Faxinalzinho, 04 de outubro de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção e atualização dos conteúdos publicados na página do município, bem como realização de backup de segurança diário, e criação de novas páginas internas e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogados por iguais períodos mediante aditamento, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

Faxinalzinho, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D4F361C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2018
CONTRATADA: DAHMER, COLLING & CIA LTDA
CNPJ: 08.906.955/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso da SMOV.
MOTIVO ADITIVO: AUMENTO DE VALOR POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 1.635,00
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS
VIGÊNCIA: 04/10/2018 A 31/12/2018
DATA DE EMISSÃO: 04/10/2018
CARTA CONVITE Nº 012/2018

Harmonia, 08 de outubro de 2018.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:41DFE6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2018
CONTRATADA: JH SEBEN COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.764.648/0001-58
OBJETO: Aquisição de material hidráulico para uso da SMOV.
MOTIVO ADITIVO: AUMENTO DE VALOR POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 1.386,85**
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS
VIGÊNCIA: 04/10/2018 A 31/12/2018
DATA DE EMISSÃO: 04/10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Harmonia, 08 de outubro de 2018.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:FFFF0F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 210-2015.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MARLI KERN - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de divulgação de eventos e campanhas promovidas pelas Secretarias Municipais (Carro-Propaganda ou Moto-Propaganda), datado de 07/10/2015, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 06 de outubro de 2019.
Valor mensal: R$ 909,76 para sonorização na Casa de Cultura e R$ 26,60 por hora de divulgação (carro ou moto propaganda).

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1A224F73

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 082/2018 CIEMP CLÍNICA INTEGRADA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Plantão Médico para Consultas e Procedimentos Médicos em horários especiais de 2ª a 6ª feira das 19h00m às 7h00m, sendo que nos finais de semana e nos feriados deverá ser cobertura de 24 horas, no município de Ibirubá.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI050-2018
Início vigência: 17/10/2018
Período vigência inicial: 12 meses
Contratada: CIEMP CLÍNICA INTEGRADA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 26.341.498/0001-40
Valor mensal: R$ 67.000,00
Valor global anual: R$ 804.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AEEDA29F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI050-2018, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Plantão Médico para Consultas e Procedimentos Médicos em horários especiais de 2ª a 6ª feira das 19h00m às 7h00m, sendo que nos finais de semana e nos feriados deverá ser cobertura de 24 horas, no município de Ibirubá. Lote: 01 – Empresa: CIEMP CLÍNICA INTEGRADA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA – CNPJ 26.341.498/0001-40, pelo valor mensal de R$ 67.000,00, totalizando R$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3AC9E258

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÃO no Edital de **Pregão Presencial nº 57/2018**, referente ao registro de preços para aquisição de utensilios médicos e equipamentos. Ficam suprimidas as alíneas "f" e "g" do item 6.1.2.2 do Edital em epígrafe. **Fica mantida a data de recebimento e abertura para o dia 10/10/2018, às 14:30 horas**. Informações e Edital alterado no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS, Fone (51) 3627-8544/8546, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, ou por e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BA64D359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 152/2018

Aditamento nº 003 do Contrato nº 152/2018 - Contratado: JANE CAMPOS GONÇALVES E CIA LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para execução obras da E.M.E.F. Jusseni Euzébio de Oliveira, período de cento e vinte (120) dias (do dia 04 de outubro à 01 de fevereiro 2019). Concorrência nº 010/2017. Assinado em 04/10/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:29B6B862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 33/2018- SMA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no memorando 96/2018 da Secretaria de Administração e Certidão nº 161/2018 da Brigada Militar , e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar os fatos relatados nos documentos acima citados. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos para apuração do relatado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:E6BA1CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 022/2018**, referente a Registro de Preço de urnas funerárias, serviços velatórios e translado de corpos, conforme Processo Administrativo nº 205.276/2018. A empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME** ficou responsável pelos itens de nº 01, 02, 03 e 04. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 04 de Outubro de 2018.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CA8FC63D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 515/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 4.368,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 03/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:62F96727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 516/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 1.137,50 (Um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 02/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9B97D3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 517/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 03/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E21309E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 518/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 2.957,50 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 03/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E3FED5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 519/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 6.825,00 (Seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 03/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:83EE423D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 520/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 1.365,00 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 04/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8F20847F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 521/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 39.810,00 (Trinta e nove mil oitocentos e dez reais).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 04/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BC7A8F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Presencial n° 12/2018.
Vigência da Ata: 06/06/2019.
Órgão Gerenciador: Município de Ivoti/RS.
Órgão Aderente: Autarquia Água de Ivoti - Ivoti/RS.
Objeto: Serviço, com fornecimento de material, para reposição de pavimentação em vias públicas em decorrência de avarias provocadas durante as intervenções para manutenção da rede hidráulica de distribuição de água e coleta de esgoto.
Valor total da Ata: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Fornecedor: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04.
Fundamento Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013.

Ivoti, 08 de outubro de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:F651032F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 178/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 RETIFICA O EDITAL Nº 173/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti torna público que foi retificado o item 6.1.5 - Da Qualificação Econômica Financeira do Edital nº 173/18 do Pregão Presencial nº 57/18 – Registro de Preços, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 14h do dia 22/10/2018. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 05 de outubro de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1CD76CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, visando à contratação por prazo determinado, de servidor para desempenhar a função de 01 (UMA) VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA PRAINHA, 02 (UMA) VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BARRA DO OURO CENTRO, com regime de trabalho de 40 horas semanais de acordo com a lei Municipal nº 1.383/2017, de 25 de SETEMBRO de 2018, considerando o Processo Administrativo nº 5228/2018, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2018.

As inscrições serão realizadas junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar, situada à Rua Luiz Alves da Costa, 620, Centro, Maquiné/RS, entre os dias 08 **DE outubro DE 2018 e 16 outubri DE 2018,** no horário compreendido entre: **09:00 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível, no site do Município: WWW.maquine.rs.gov.br, no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné e no Site da Famurs".

Maquiné, 04 de outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:A52F63CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
LEILÃO 02/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

AVISO DE LEILÃO 02/2018

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública, para alienação de bens inservíveis desta municipalidade o qual ocorrerá no dia **06 de Novembro de 2018, às 14:00 horas** nas garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua José Boeira de Vargas, 725 conforme relação que segue:

LOTE 01: Caçamba metálica 12m³ completa com bomba e pistões **equipamento com avarias encontra-se em desuso pelo município; Avaliado em R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**
LOTE 02: Trator de pneus New Holland TL 90 4x4, ano/modelo 2003. **Veículo em condições normais de uso; Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**
LOTE 03: Camioneta S10 2.4 cabine simples 4x2 a gasolina, carroceria de madeira ano/modelo 2003/2004. Placas ILU 5299 – RENAVAN 00826802893. **Veículo em condições normais de uso; com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
LOTE 04: Caminhão Mercedes Benz 1518L, rodado simples, cor branca ano/modelo 1987. Placas IJA 3023. RENAVAN 00584278560. **Equipamento em ótimas condições de uso, com pequenas avarias na lataria; Avaliado em R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
LOTE 05: Retroescavadeira Randon 406R, 4x2 ano/modelo 2010. **Equipamento em condições normais de uso, mas com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**
Maiores informações pelos telefones: 3908 3701 ou 3908 37010 e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br na aba de Editais e Licitações.

Monte Alegre dos Campos, 03 de outubro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:B2F14FFE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO ADITIVO N° 176/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial
Aditivo Contratual: Nº176/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Comércio de Alimentos Andrighetti LTDA-EPP
CNPJ: 98.511.835/0001-00
Objeto: Merenda Escolar
Valor Aditivo: R$ 4.742,49 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Prazo: 13 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 35/2017
Processo Administrativo n° 45/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:5ACF33F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3351/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 2.000,00 (Dois mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA Sec. obras
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 145
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 157
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 04 dias do mês de Outubro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:89C11FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 256/2018

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 193/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 193/2018, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para os cargos relacionados neste edital:

II – Os recursos sob nº 310097/2018, 310217/2018, 310017/2018, 310007/2018, 310129/2018, 310065/2018, 310195/2018, 310043/2018, 310141/2018, 310123/2018, 310027/2018, já indeferidos quando da abertura do primeiro prazo de recurso nos dias 17 e 18 de setembro, eis que faltam amparo legal nas solicitações apresentadas.
III – O recurso sob o n°311.285/2018, apresentado após a retificação do Edital Preliminar também foi indeferido, pois falta amparo legal na solicitação apresentada;
IV – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 05 de outubro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

05 de outubro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5A23B18A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2018

CONTRATO Nº 116/2018 (26.09.18)
CONTRATADA: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 10.671.889/0001-92
Objeto: Contratação de empresa para implementação e operação dos serviços junto à Central de transbordo e triagem dos resíduos de demolição da construção civil.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 659.557,80
EXPEDIENTE Nºs: 298848 e 298603/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:99E5C661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 117/2018

CONTRATO Nº 117/2018 (27.09.18)
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ Nº: 78.589.504/0001-86
OBJETO: Aquisição de câmaras de conservação de vacinas destinadas ao uso das unidades de saúde do Município de Osório/RS, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	04	unidade	Câmara de conservação de vacinas – Capacidade 120L; Gabinete externo tipo vertical; construído em chapa de aço tratada para evitar corrosão. Revestimento de pintura epóxi cor branca. Montado sobre chassi metálico, com rodízios giratórios traváveis; Gabinete interno: em polipropileno com três prateleiras; Porta em vidro duplo com sistema antiembaçante; vedação através de perfil magnético; Temperatura programável de 2ºC e 8ºC; Sistema de emergência para a falta de energia elétrica com autonomia para até 48horas; Alarme: para temperatura abaixo de 2ºC e acima de 8ºC, para falta de energia e porta aberta com tecla para silenciar o buzze em no mínimo 10 minutos; refrigeração através de compressor hermético com circulação de gás ecológico R134A insento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado. Registro eletrônico de temperaturas mínimas e máximas atingidas; Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital de temperatura; display com apresentação de data e horário; Painel de comando na parte superior da câmara; Data Logger; Registro de produto na Anvisa; Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega do produto; Indicação de Assistência Técnica até 120 km de distância de Osório e capacitação para uso da mesma; Funcionamento 220V; Dimensões aproximadas do produto: 98x49,5x51,5(cm). MARCA: INDREL

PRAZO: Até de 31 de dezembro de 2018
VALOR: R$ 20.990,00
EXPEDIENTE Nº: 305504/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:796EB3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 119/2018

CONTRATO Nº 119/2018 (02.10.18)
CONTRATADA: NEGRETE PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº: 16.666.660/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de ampliação, com cercamento, construção de pracinha e quadra esportiva da E.M.E.F. Angelo Boff Guasselli, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e proposta financeira, em anexo.
PRAZO: 60 Dias corridos
VALOR: R$ 87.572,48
EXPEDIENTE Nºs: 300894/18,269661/17 e 296611/18
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:C85315D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2018

CONTRATO Nº 120/2018 (02.10.18)
CONTRATADA: NEGRETE PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº: 16.666.660/0001-46

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma do telhado e rede elétrica da E.M.E.F. Major Antônio de Alencar, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e proposta financeira, em anexo.
PRAZO: 60 Dias corridos
VALOR: R$ 94.904,99
EXPEDIENTE Nºs: 305617/2018 E 243283/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:4006841E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 122/2018

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 122/2018 (04.10.18)
CONCESSIONÁRIA: L. FORMOLO E CIA. LTDA
CNPJ Nº:87.819.918/0001-45
Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão pública da exploração de serviço de crematório de humanos, pelo prazo de 20 anos, com possibilidade de prorrogação por até igual prazo, incluindo a execução de serviços de construção e manutenção do prédio em terreno de propriedade do Município.
1.1. Serviços de crematório de humanos, conforme a seguir:
a) Incineração (cremação) de cadáveres humanos;
b) Incineração (cremação) de restos mortais de humanos;
c) Incineração (cremação) de peças anatômicas humanas oriundas de hospitais, de laboratórios e de clínicas de Osório e da região;
d) Construção do prédio conforme especificações deste Termo de Referência, de acordo com o projeto da Concessionária a ser aprovado pelo Município de Osório;
e) Exploração comercial da prestação de serviços quanto a Cremação que será realizada mediante apresentação da Licença de Operação da própria Concessionária.
PRAZO: 20 anos
EXPEDIENTE Nº: 306413/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:292CF97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS028/2018:**Comunicamos a HABILITAÇÃO das empresas WITÓRIA CONST.INC. LTDA-ME, IMPERIAL CONST. LTDA-ME, LIBERTY CONST. PAV. EIRELI-EPP, NEGRETE PONTUAL CONST. LTDA-ME e MV ROSA CONST. PAV.LTDA-ME.Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de outubro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:694B5FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para a rede Municipal de Ensino do Município de Palmitinho/RS.
Favorecido:ALEXANDRE ROBERTO SILVEIRA - ME, CNPJ **N.º** 92.387.943/0001-37, Av. São Paulo, nº 877, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000.
Valor:R$ 13.617,60 (treze mil seiscentos e dezessete e sessenta centavos).
Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palmitinho/RS, 05 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:4D505CC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 113/2018. Dispensa de Licitação nº 26/2018. Processo Administrativo nº 74/2018. Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para a rede Municipal de Ensino do Município de Palmitinho/RS. Favorecido: Alexandre Roberto Silveira - Me, CNPJ nº 92.387.943/0001-37, Valor Total R$ 13.617,60.

Palmitinho/RS, 05 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:9E30A829

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO
Contrato Administrativo nº 107/2018. Dispensa de Licitação nº 23/2018. Processo Administrativo nº 68/2018. Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos profissionais para a criação de conteúdo através de captações de imagens aéreas com drone, produções de cenas e fotografia, para realização de um vídeo institucional com o objetivo de potencializar a feira do livro e o Município de Palmitinho/RS. Favorecido: Produtora de Vídeos Takef, CNPJ nº 27.036.531/0001-90, Valor Total R$ 6.000,00. **Palmitinho/RS, 12 de Setembro de 2018. Contrato Administrativo nº 108/2018. Dispensa de Licitação nº 24/2018. Processo Administrativo nº 69/2018.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos profissionais de arbitragem paraa realização do Campeonato Municipal De Campo que se intitulará como Taça dos 50 Anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmitinho/RS. Favorecido: Associação Portelense de Árbitros, CNPJ nº 94.726.916/0001-77, Valor Total R$ 17.550,00. **Palmitinho/RS, 13 de Setembro de 2018.Contrato Administrativo nº 109/2018. Processo Administrativo 62/2018. Pregão Presencial 23/2018.** Aquisição de uma ambulância simples remoção, tipo A, zero quilômetro para a Secretaria de Saúde do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Pégasus Veículos Ltda, CNPJ: 94.989.027/0001-00, Valor Total R$ 82.900,00. **Contrato Administrativo nº 110/2018. Dispensa de Licitação nº 25/2018. Processo Administrativo nº 70/2018.** Contratação de empresa especializada para fornecimento guarda-chuvas automáticos personalizados para a caminhada Rosa em Comemoração à Ação de

Promoção da Saúde do Outubro Rosa realizada pela secretaria da saúde do Município de Palmitinho/RS. Favorecido: Florença Brindes Ltda, CNPJ nº 24.234.337/0001-21, Valor Total R$ 11.000,00. **Palmitinho/RS, 19 de Setembro de 2018. Contrato Administrativo nº 111/2018. Concorrência Pública nº 01/2018. Processo Administrativo nº 60/2018.** Concessão administrativa de uso, não onerosa, de bem imóvel do Município de Palmitinho/RS, denominado Complexo Esportivo Vitor Zancan, situada na Rua Ermenegildo Trichês, com área total de 414,10 m2. Favorecido: Leonel Luiz da Rosa, CPF nº 422.224.510-00, Valor do Horário R$ 50,00. **Palmitinho/RS, 21 de Setembro de 2018. Contrato Administrativo nº 112/2018. Processo Administrativo 67/2018. Tomada de Preços 03/2018.** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na comunidade da Linha Km 16 no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda - Epp, CNPJ: 03.145.493/0001-46, Valor Total R$ 286.797,83.

Palmitinho/RS, 05 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:342A7607

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO

2º Termo Aditivo. Contrato 56/2018. Contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Massotti & Massotti Ltda,** CNPJ: 03.533.035/0001-84, Valor Aditivado R$ 105,00 mensais. **1º Termo Aditivo. Contrato 114/2017.** Prestação de Serviços de Hospedagem de e-mails para a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Virtualbit Serviços em Informática Ltda Me,** CNPJ: 08.155.504/0001-92 Prorrogação de Prazo de 12 meses. **1º Termo Aditivo. Contrato 80/2018.** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de brinquedos para parque infantil para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Elizandra Macioroski - Me,** CNPJ: 09.007.233/0001-90, Aditivo de Prorrogação de prazo de 93 dias. **1º Termo Aditivo. Contrato 80/2017.** Contrato de empreitada global, para modernização urbanística e pavimentação asfáltica a quente nas ruas Carlos Gomes e Santos Dumont no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Terras Barril Terraplanagem e Pavimentação Ltda Epp,** CNPJ: 09.042.444/0001-64, Valor Aditivado R$ 3.271,37. **2º Termo Aditivo. Contrato 80/2017.** Contrato de empreitada global, para modernização urbanística e pavimentação asfáltica a quente nas ruas Carlos Gomes e Santos Dumont no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Terras Barril Terraplanagem e Pavimentação Ltda Epp,** CNPJ: 09.042.444/0001-64, Aditivo de Supressão no valor de R$ 15.404,93.**3º Termo Aditivo. Contrato 80/2017.** Contrato de empreitada global, para modernização urbanística e pavimentação asfáltica a quente nas ruas Carlos Gomes e Santos Dumont no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Terras Barril Terraplanagem e Pavimentação Ltda Epp,** CNPJ: 09.042.444/0001-64, Aditivo de Prorrogação de Prazo de 93 dias.**1º Termo Aditivo. Contrato 65/2017.** Contratação de empresa para realização de Serviços especializados para planejamento, julgamento e realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos do município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Scheila Aparecida Weiss Me,** CNPJ: 26.068.753/0001-22, Aditivo de Prorrogação de Prazo de 120 dias. **1º Termo Aditivo. Contrato 115/2017.** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de transporte de trabalhadores do município de Palmitinho/RS, que trabalham na empresa Adelle Foods do município de Seberi/RS. **Favorecido: Sebastião Valdonir Sarmento Me,** CNPJ: 22.966.324/0001-11, Aditivo de Prorrogação de Prazo de 12 Meses. **1º Termo Aditivo. Contrato 80/2017.** Contrato de empreitada global, para modernização urbanística e pavimentação asfáltica a quente nas ruas Carlos Gomes e Santos Dumont no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Terras Barril Terraplanagem e Pavimentação Ltda Epp,** CNPJ: 09.042.444/0001-64, Valor Aditivado R$ 3.271,37.**1º Termo Aditivo. Contrato 109/2017.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médica hospitalar completa em quarto semi-privativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência regional, publicados e normatizados pela Agência Nacional de Saúde - ANS, aos servidores públicos municipais de Palmitinho/RS. **Favorecido: Unimed Noroeste/RS- Sociedade Cooperativa De Assistência A Saúde Ltda.,** CNPJ: 87.647.756/00001-05, Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste.

Palmitinho/RS, 05 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:F64849E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 168/2018.

Contrato Administrativo 168/2018. Objeto: Contratação de empresa para realizar show natalino na data de 13 de Dezembro de 2018. Contratada: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Processo Licitatório: Dispensa nº 014/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:13104541

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 169/2018.

Contrato Administrativo 169/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus para veículos, máquinas e implementos rodoviários e agrícola. Contratada: F.Vachileski & CIA LTDA. Valor: R$51.320,00. (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 38/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:8720ABF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 170/2018.

Contrato Administrativo 170/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus para veículos, máquinas e implementos rodoviários e agrícola. Contratada: Borilli Pneus LTDA. Valor: R$ 17.630,00. (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 38/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:2AEC4DCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 171/2018.

Contrato Administrativo 171/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus para veículos, máquinas e implementos rodoviários e agrícola. Contratada: Grando Pneus LTDA. Valor: R$ 17.685,00. (Dezessete Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 38/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:F21DAF8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 094/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 094/2018. Contratado: TURBO DIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Acréscimo de 140 Litros de OLEO HIDRAULICO W-68, referente ao Item 02. Valor: R$ 1610,00 (Um Mil, Seiscentos e Dez Reais). Processo Licitatório: Convite n° 08/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Clausula Vigésima Segunda do contrato administrativo 094/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:59C58BAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 03/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 03/2018. Contratado: Concral Artefatos de Cimentos. Objeto: Acréscimo de 50 unidades de Tubos de concreto PA1 MF de 60 cm de diâmetro e 100 cm de comprimento, com malha de ferro, referente ao Item 05. Valor: R$ 3150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 01/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Clausula Décima Oitava do contrato administrativo 03/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:708CBEF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 101/2018.

Termo Aditivo 02 – Contrato 101/2018. Contratado: Concral Artefatos de Cimentos. Objeto: Acréscimo de 7 unidades de TUBOS DE CONCRETO PA1 MF 100CM DE DIAMETRO E 100CM DE COMPRIMENTO COM MALHA DE FERRO, referente ao Item 02. Valor: R$ 1106,00 (Um Mil, Cento e Seis Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 015/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Clausula Décima Sétima do contrato administrativo 101/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:8CB92BEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 07 – CONTRATO 19/2017.

Termo Aditivo 07 – Contrato 19/2017. Contratado: PELIZZARO TURISMO E VIAGENS LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Processo: Pregão Presencial n° 05/2017. Fundamento Legal: Art. 65, II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c sub-item 5.2.3 do edital; Cláusula Quinta, §4° do Contrato original e pareceres contábil e jurídico, constantes do processo licitatório.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:2BB1C04D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 06 – CONTRATO 016/2017.

Termo Aditivo 06 – Contrato 016/2017. Contratado: PIGOZZO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Processo: Pregão Presencial n° 04/2017. Fundamento Legal: Art. 65, II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c sub-item 5.2.3 do edital; Cláusula Quinta, §4° do Contrato original e pareceres contábil e jurídico, constantes do processo licitatório.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:9002EE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 23 de outubro de 2018, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 20/2018, contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de clinica geral. Demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 05 de outubro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F754860E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo nº 0004912/2018.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Objeto: aquisição de gás P13, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de atender as necessidades das Escolas Municipais, em razão da indispensabilidade do mesmo para o preparo das refeições dos alunos da rede municipal.

Valor: 69,00 (sessenta e nove reais) o botijão P13.

Fundamento Legal: art. 24, IV e V da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Necessário analisar, também, parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93.

CARLA MONTEIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3AD9F758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 632/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA HALISSON NUNES COUTO**, de **09.10.2018 a 06.04.2019** no cargo de Arquiteto para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.984** de 04 de setembro de 2018**,** ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei

514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EAED5D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 633/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **03.10.2018, 1** (um) dias**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F72A1063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE HOMOLOGAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇAO 097/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MEIOS E MATERIAIS, PARA LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO – RS

Fica homologado o objeto a favor da empresa APL APOIO LOGISTICO EIRELE, CNPJ nº 18.362.367/0001-10, localizada na Rua Farrapos nº 146, Sala 75 – Bairro Floresta - Porto Alegre – RS, sagrou se vencedora com o preço final de R$ 299.763,16 (Duzentos e noventa nove mil setecentos sessenta e três reais com dezesseis centavos).
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant´Ana do Livramento, 04 de Outubro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:70514E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2018 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Extrato de Termo de credenciamento 02/2018 do Chamamento Público 001/2018 que tem como objeto Prestação de Serviços de Fisioterapia, tendo como credenciado LISCANO E PEREIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.300.738/0001-44, pelo prazo de 12 meses a contar de 25/09/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:80F7E563

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.789 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Colégio Marista Santo Ângelo, com sede na Avenida Venâncio Aires, 971, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", tendo como eixos temáticos:

I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
III - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º Os(as) delegados(as) da I Conferência Municipal do Idoso serão oficialmente indicados(as) para esta função, regimentalmente legítimos e podem fazer parte das seguintes categorias:
I - Todos os membros do Conselho da Pessoa Idosa, quando houver, ou dos Conselhos da Assistência Social ou Saúde, titulares e suplentes;
II - Gestores municipais da Política da Pessoa Idosa, prestadores de serviços na área, representantes de Instituições de Ensino Superior, representantes de Instituições Técnico-Científicas, representantes de Instituições de Profissionais da Área e;
III - Representantes de Grupos de Idosos e de Associações de Aposentados, esses com idade igual ou superior a 60 anos, oficialmente indicados para a função.

Art. 3º Para a organização e realização da Conferência fica instituída, sob a coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Maria Fátima Lucca Ribeiro a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

I - Quatro Conselheiros representantes da Sociedade Civil;
II - Quatro Conselheiros representantes governamentais;
III - Um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
IV - Gestora do Fundo Municipal do Idoso;

V - Um representante da Comissão de Normas e Comunicação Social do COMID;
VI - Coordenador Administrativo dos Conselhos Municipais.

Art. 4º As despesas com a realização da I Conferência Municipal do Idoso serão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de outubro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:4D3EDBFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1117/2018

Processo n° 1140/2018 – Dispensa por Limite n° 1117/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Oficinas Terapêuticas através de aulas de Yogaterapia para a população em geral do Município de São João do Polêsine. – **Valor Total:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal – Termo de Dispensa e Ratificação em 05/10/2018.

São João do Polêsine, RS, 05 de outubro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:6F7B6773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1116/2018

Processo n° 1139/2018 – Dispensa por Limite n° 1116/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da 2ª Feira do Livro do Município de São João do Polêsine de 10/10/2018 a 12/10/2018 – **Valor Total:** R$ 4.096,70 (quatro mil e noventa e seis reais e setenta centavos) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal – Termo de Dispensa e Ratificação em 05/10/2018.

São João do Polêsine, RS, 05 de outubro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:52E82C68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2017 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS EM GERAL / FHC

Reequilíbrio de Preço

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **REEQUILÍBRIO** de preço do **Lote 22**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 39/2017** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos em geral, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. O REEQUILÍBRIO de preço do referido lote se deve em razão de aumento de custo e foi DEFERIDA pelo Departamento Jurídico e ACOLHIDA pela Administração da FHC. Dessa forma, o valor do **Lote 22** (Amiodarona 150mg/3ml) adjudicado para a empresa Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. a R$ 1,714 no certame passa, a partir desta publicação, ao valor de **R$ 2,156**/frasco-ampola – aumento de 25,83%. Destacamos que recorremos às licitantes remanescente, porém apenas a Comercial Rioclarense (segunda colocada no pregão) estava com proposta no limite de 10% acima do valor da primeira classifica. No entanto, sua condição comercial com o fabricante foi cancelada, uma vez que não arrematataram o lote. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:91975BAA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2018 - AVALIAÇÃO DE TERRENO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/23 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada na área avaliação de imóveis, habilitada e capacitada na prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da avaliação de terreno no bairro Vicentina, onde está o projeto de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Leopoldo – Bacia Vicentina **VENCEDOR: PERSONNALITE ENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ N° 11.246.597/0001-75.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:D41365F2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 055/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 055/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

CONTRATADO: TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA – CNPJ Nº: 06.865.304/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar extensão de 100 metros lineares de rede em PEAD por meio de método não destrutivo, juntamente com a execução de 10 sub ramais com Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.
VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:11BE0B71

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 056/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 056/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

CONTRATADO: HIGRA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº: 04.124.390/0001-62.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema Turbo Gerador 5,5 kw com documentação e demais dispositivos necessários para funcionamento na saída no reservatório elevado da Cohab Feitoria.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.
Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:863066DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 – REGISTRO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE

Modifica-se a Carta Proposta do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 020 para **aquisição futura e eventual de equipamentos para academias ao ar livre**, excluindo o item de nº 09 e sua descrição no anexo imediatamente posterior, tendo em vista que o item ora excluído é idêntico ao item de nº 06, modifica-se, por consequência a numeração dos itens posteriores ao item excluído, corrigindo desta forma erro formal constante no anexo "carta proposta", os demais itens do edital permanecem inalterados.

Deste modo, segue em anexo a carta proposta.

São Martinho, 04 de outubro de 2018.

DIOGO SAMUEL RITTER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:3F2652EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.786, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE JULIE MARQUES ABBADY E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 025/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 28 de setembro de 2018, sob o n° de protocolo 5.691, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **JULIE MARQUES ABBADY**, Matrícula nº 2390, no cargo de Professor de Educação Infantil, tendo sido nomeada em 09.05.2014, pela Portaria nº 0733/2014, empossada no cargo em 23.05.2014, (Termo de Posse n° 040/2014) e entrado em exercício na data de 28.05.2014, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:79F6361E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.787, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE RENATA CAMARA MARTINS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 025/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 28 de setembro de 2018, sob o n° de protocolo 5.691, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **RENATA CAMARA MARTINS**, Matrícula nº 2453, no cargo de Professor de Educação Infantil, tendo sido nomeada em 06.04.2015, pela Portaria nº 0364/2015, empossada no cargo em 27.04.2015, (Termo de Posse n° 020/2015) e entrado em exercício na data de 04.05.2015, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59AE8161

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.788, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE TICIANE ALVES MOREIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 025/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 28 de setembro de 2018, sob o n° de protocolo 5.691, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **TICIANE ALVES MOREIRA**, Matrícula nº 2491, no cargo de Assistente Social, tendo sido nomeada em 22.07.2015, pela Portaria nº 1035/2015, empossada no cargo em 06.08.2015, (Termo de Posse n° 055/2015) e entrado em exercício na data de 06.08.2015, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C30CE53E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.789, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a infração de trânsito ocorrida na data de 19/09/2018, às 11h 00min, na localidade de Boa Vista do Cadeado/RS, no km 138 da ERS 342, com valor correspondente a R$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), com veículo de propriedade do Município, modelo CITROEN/AIRCROSS M BUSIN, de placas IXX3692, que gerou o Auto de Infração nº 901822593934.

Considerando o dever de apurar responsabilidade cometida aos servidores no desempenho de suas funções, bem como a obrigação do servidor em assumir o ônus em razão de qualquer conduta irregular, sem prejuízo de responsabilidade administrativa;

Considerando as seguintes determinações previstas no Regime Jurídico dos Servidores de que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme o Art. 160 da Lei Municipal n° 313, de 17/10/1990 :

"Art. 160 São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
III - observância às normas legais e regulamentares."

DETERMINA

Art. 1º A Instauração de Sindicância Disciplinar, com rito previsto no Art. 189, II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1870, de 05 de maio de 2009, para promover apuração de possíveis irregularidades na ocasião em que dirigindo veículo do Município, em serviço, em tese, imprimira velocidade até 17% além da máxima permitida na rodovia ERS 3248, km 138, no Município de Boa Vista do Cadeado/RS, na data de 19/09/2018, às 11h 00min, cometendo infração de gravidade média ao previsto no art. 218, I do CTN, ao trafegar com 97km/h quando a velocidade regulamentada era de 80km/h e velocidade considerada de 90km/h, atribuíveis ao servidor Mario Cezar Campagnol, matrícula n° 620, ocupante do cargo de Motorista, como responsável pela autuação por infração de trânsito ao conduzir, em serviço, o veículo de propriedade do Município, resta ser apurado descumprimento de proibições e responsabilidades cometidas ao servidor estatutário, que poderão ensejar ser imputada a cominação de penalidade administrativa, sopesada pela circunstâncias atenuantes e/ou agravantes, o que deverá ser objeto de recomendação no relatório da Comissão ora designada em razão da conduta que, em tese, configurou a Infração por possível descumprimento do dever de observar o cumprimento de normas legais e regulamentares em razão de ultrapassagem indevida em rodovia.

Art. 2º Para tanto, designa a Servidora Sara Crisana Simon, Técnica em Arquivo, Matrícula 1430, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 2404, de 12 de junho de 2014, para, sob a sua presidência, atuar na referida Sindicância Investigatória, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente, para que apuremos referidos condutores.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DB10FFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1087/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDORA PARA A CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe "B", nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 1452, de 16.01.2004, a servidora **ADRIANA SUBELDIA DOS SANTOS MORO,** cargo efetivo de Enfermeira**,** matrícula **2422**, nomeado pela Portaria n.º **0305/2015**, de **30.03.2015,** implementando a mudança de Classe em **Setembro DE 2018,** com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **OUTUBRO DE 2018** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **Setembro DE 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:16563055

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1088/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDORA PARA A CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe "B", nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 1452, de 16.01.2004, a servidora **FABIANA VIEIRA BUENO,** cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula **2422**, nomeado pela Portaria n.º **1281/2015**, de **18.08.2015,** implementando a mudança de Classe em **Setembro DE 2018,** com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **OUTUBRO DE 2018** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **Setembro DE 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DCF72B29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1089/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

AUXILIO DOENÇA a servidora **MARA JAQUELINE DA SILVA NUNES,** cargo efetivo de Professora, matrícula 2485, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **18.09.2018 a 16.11.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.09.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7FDFB6CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial n° 32/2018, Ref. Contrato de Repasse nº 870938/2018/MAPA/CAIXA, cujo objeto é a aquisição de rolo compactador vibratório; TORNA PÚBLICO, o resultado final da licitação, como vencedora a empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli - EPP, CNPJ 14.767.899/0001-87, com o valor de R$ 285.000,00; Homologado em 27/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de outubro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:2A2FF383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Pregão Presencial n° 32/2018, Ref. Contrato de Repasse nº 870938/2018/MAPA/CAIXA; Contrato nº 78/2018, cujo objeto é a aquisição de rolo compactador vibratório; Data da assinatura: 05/10/2018; com o valor de R$ 285.000,00; Empresa: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli - EPP, CNPJ 14.767.899/0001-87; Prazo: 12 meses referente à garantia.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de outubro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:0C88CF9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 32/2018; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de materiais permanentes. **Tipo:** Menor Preço por ítem. **Data da abertura:** 23 de outubro de 2018, as 08:00h **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 05 de outubro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:69984C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2444/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de prestação de serviços de Oficina Mecânica para conserto de veículo do Município do veículo Fiat/Uno Mille way Econ, de placa IRP-1952, com a empresa Maria Deloni Schaker-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:60590B6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2445/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao pagamento de franquia de seguro automotivo, relacionado ao veículo Fiat/Palio 1.0 Way Placa IXK 0336, com a empresa Itaú Seguros.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:07C6F2C1

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2442/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de um Nobreak de 1KVA para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com a empresa Rima Informática e Escritório Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DF62CDEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

Abertura: 09h00min do dia 23 de Outubro de 2018. / **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL / **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para o fechamento do refeitório da EMEF Zeferino Vicente Neves Filho, em Pega Fogo.

O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Outubro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6185A39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º095/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º095/2018

De acordo com processo licitatório Tomada de Preços 003/2018 de acordo com o art. 22, inc. II da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo N° 1315/2018 de 15/08/2018.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outra parte **COSTA CARDOSO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº04833161/0001-17, localizada RS 030 Nº 21995 , na Cidade de Glorinha, CEP 94380-000, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA,** na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para a construção dos blocos de fundação e aplicação dos equipamentos referentes ao CONVÊNIO

831427/2016 processo 0153542016 Aquisição de Academia ao Ar Livre, conforme Memorial Descritivo da Obra em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O valor do presente contrato é de R$13.151,47 (Treze mil cento e cinquenta e um reais com quarenta e sete centavos), sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.
2.2 O pagamento será diretamente da Caixa Econômica Federal.
- O pagamento ao contratado será creditado diretamente pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, mediante expedição de autorização de pagamento pelo contratante, que será expedida devidamente após verificados os requisitos de execução do objeto a serem atendidos pela contratada, nas formas e prazos a seguir:
I - Parcela 01 - R$ 6.575,35 (Seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais com setenta e três centavos) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da obra, após 50% (cinquenta por cento) da obra concluída e vistoriada pelo engenheiro civil da caixa econômica federal, tendo o município o prazo de cinco dias úteis após a entrega do boletim de medição da obra para emitir a autorização de pagamento ao agente financeiro.;
II - Parcela 02- R$ 3.945,41 (Três mil novecentos e quarenta e cinco reais com quarenta e quatro centavos) equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da obra, após 80% (oitenta por cento) da obra concluída e vistoriada pelo engenheiro civil da caixa econômica federal, tendo o município o prazo de cinco dias úteis após a entrega do boletim de medição da obra para emitir a autorização de pagamento ao agente financeiro;
III - Parcela 03 - R$ 2.630,29 (Dois mil seiscentos e trinta reais com noventa e quatro centavos) equivalente a 20 % (vinte por cento) do valor da obra, após 100% (cem por cento) da obra concluída e vistoriada pelo engenheiro civil da caixa econômica federal, e entregue, tendo o município o prazo de cinco dias úteis após a entrega do boletim de medição da obra para emitir a autorização de pagamento ao agente financeiro.
2.3 Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
2.4 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
05 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto
1060 – Desenvolvimento atividades, laser e esportes
449051– Obras e instalações

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem, inclusive como condição para o recebimento do valor contratado:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
e) apresentar prestação de contas mensais;
f) apresentar recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
g) executar a obra no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
h) dar início a obra em até cinco dias, após a emissão da ordem de serviço. .

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO
- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES
6.1 É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
6.2 A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de 24 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ficarão a cargo do Engenheiro do Município, Sr. José Marcos Sampaio da Costa, CREA/RS nº75.415-D, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conjunto com o respectivo técnico da empresa executora. Para acompanhar a obra, o qual deverá elaborar e apresentar Relatório constando a conformidade do material empregado e andamento da mesma, sendo que qualquer irregularidade consignada no mesmo implicará na reposição do material inconforme, assim como na reconstrução se a mesma tiver defecção.
.**PARAGRAFO ÚNICO**- Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA NONA:
DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 24 de setembro de 2018

COSTA CARDOSO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

Tamara Alves de Souza
CPF nº 008.155.650-03

2. Diulia Sá de Souza.
CPF nº 029.513.000

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA

1. OBJETO:
Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Execução de Obras com Equipamentos de Academias de Saúde ao ar livre, no município Tavares/RS.

2. LOCAL (Área):
a) Área dos canteiros centrais (lado sul 150,00 m² e lado norte 150,00 m²) na Avenida 11 de Abril;
b) Área lado norte da quadra poliesportiva (300,00 m²), Vila 12 de Maio, na Rua Marcelo Gama;
c) Total Área 600,00 m²

CONSIDERAÇÕES GERAIS

São da competência da **CONTRATADA**:
a) respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização;
b) fornecer toda mão-de-obra, material, maquinário, ferramentas, tapumes, andaimes e transportes necessários para realizar execução aos trabalhos um andamento de acordo com o Cronograma apresentado e aprovado pela Fiscalização;
c) as despesas e todas as obrigações com a Legislação Trabalhista em vigor e recolhimento de termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);
d) as ligações provisórias de luz, força, água e esgoto para a execução dos serviços e ligação ao container de sanitário e depósito;
e) prestar toda assistência técnica e administrativa o andamento rápido dos serviços;
f) chamar a Fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de não causar atrasos ou transtornos;
g) acatar, prontamente, as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;
h) as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados;
i) manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização, o pessoal empregado e as determinações que a Fiscalização julgar oportuno registrar;
j) observar a NR 6 e 18 do Ministério do Trabalho executando as devidas aplicações;
l) não comprometer o atendimento da unidade de saúde devido às obras.
São de competência e responsabilidade da **FISCALIZAÇÃO**:
a) fazer esclarecimentos solicitados pelo Empreiteiro;
b) verificar se a obra esta sendo construída de acordo com o projeto, memorial descritivo e o cronograma e especificações;
c) embargar a obra nos casos de observar alguma irregularidade grave ou quando suas determinantes não forem acatadas;
d) não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem razão preponderante e autorização, por escrito, da fiscalização municipal.
e) decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

3. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES:
- Materiais ou equipamentos similar equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados, que durante a execução foram identificados como necessários ou desnecessários aos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais e equipamentos a serem empregados deverão de 1ª qualidade e devem obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- Todos os equipamentos correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, compreendendo todo o aparelhamento, ferramentas, andaimes, locações de equipamentos, fretes, etc.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

4. FASE DA OBRA:
PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.
Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra, será executada sem autorização do Responsável Técnico da obra.
Em caso de itens do Memorial Descritivo não estar incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços, como se estivessem em ambos.
Em caso de divergências entre os projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.
Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
Deverá ser colocada uma placa de identificação em cada obra, conforme modelo a ser enviado, sendo executadas 03 (três) placas de (1,50 x 2,00)m em lona vinifica amarrada em quadro metálico ou de madeira e fixada por escoras de eucalipto ou metálico, que será utilizada do inicio até o final da obra conforme o cronograma e em local da obra.

MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA
Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest StewardshipCouncil) ou Conselho de Manejo Florestal. comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

LIMPEZA DO TERRENO
Antes de iniciar a marcação da obra, o terreno sofrerá limpeza que se fizer necessário, para permitir a perfeita demarcação da mesma, e o fácil acesso do pessoal e do(s) material(is) utilizado(s) na obra.

LOCAÇÃO DA OBRA E GABARITO
A Empresa executora dos serviços deverá locar a obra de acordo com projeto de implantação especifico de forma que a mesma esteja plenamente localizada para inicio dos serviços/obras.

5. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES:
a) Escavação Manual (Aberturas de Cavas) - Material 1ª Categoria
Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.
Deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.
Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não as cavas, respeitando a NBR-9061.
Os serviços relacionados às cavas onde serão implantados blocos de fundações que servem de bases dos aparelhos.
b) Nivelamento e Compactação da Área
Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias na obra.

c) Transporte de Material Excedente
O material excedente retirado devido a escavação será removido, este deverá ser transportado para local devidamente Licenciado pela prefeitura.

6. BLOCOS DE FUNDAÇÃO PARA BASE DOS APARELHOS FUNDAÇÕES
As fundações serão executadas no local onde serão fixados os equipamentos esportivos da Academia ao Ar Livre, devendo obedecer a posicionamento em conforme especificação de instalação de cada equipamento.
Preparação de uma camada (esp.min. 2 cm) de brita no fundo do bloco de fundação. Os blocos de fundação serão de concreto armado (armação 8.0mm) e suas dimensões em projeto fundação.
Estes devem apresentar acabamento na superfície superior do contrapiso, sendo realizada por desempenadeira de aço, onde serão fixados os aparelhos da academia.

FÔRMAS (Blocos de Fundação)
As fôrmas obedecerão aos critérios das Normas Técnicas que regem a matéria.
O dimensionamento das fôrmas será feito de maneira a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas obedecerão às especificações do projeto, com a paginação das fôrmas conforme previsto em projeto ou recomendação do responsável técnico.
Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e sem fendas de modo a evitar eventuais fugas de pasta.
As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.
Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou cargas oriundas a este transmitida.
As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.
Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.
A variação nas dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).
O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.
A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados, com a retirada das faces laterais em 03 dias.
ARMADURAS (Blocos de Fundação)
A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 ou no projeto. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.
Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes da concretagem.
Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.
As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.
As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, protegendo da ação atmosférica entre a colocação da fôrma e a concretagem. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.
CONCRETO (Blocos de Fundação)
Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.
A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.
Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.
Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.
As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno (quando se fizer necessário).
A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todos os elementos exigidos pelos demais projetos.
A cura do concreto será efetuada durante, no mínimo, 07 (sete) dias, pós concretagem.
Não deverá ser utilizado concreto remisturado.
O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.
O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serão compatíveis com o dimensionamento e a posição das peças a serem concretadas.
ADITIVOS
Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.
Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.
DOSAGEM
O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências previstas em projeto da estrutura.
Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:
- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto ou por recomendação técnica.

CONTROLE TECNOLÓGICO
O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.
Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118.
TRANSPORTE
O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda de por vazamento ou evaporação.
Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.
O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.
Será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas, se não for, adotar precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.
O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

LANÇAMENTO

O concreto usinado deverá ser lançado de altura superior a 1,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

ADENSAMENTO

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas inferiores a 20 cm altura.

O adensamento será cuidadoso para que o concreto ocupe todos os espaços da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente e a vibração será apenas para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade inferior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão espessura equivalente a 3/4 do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitado vibrar com vibrador de imersão a menos de 100 mm da fôrma.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 07 dias, sendo necessário molhar durante o período.

LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água, com a retirada das rebarbas e saliências maiores.

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante.

7. PISO DE SAIBRO

Após a área do solo de implantação da academia ao ar livre, devidamente preparada, nivelada e compactada, espalha uma camada de 3 cm de brita n°2, também compactada, e sobre esta será executado uma camada de saibro 7 cm de espessura, sendo bem compactada, com rolo pesado, por fim espalha-se o pó de saibro sobre área e deve-se prever caimento de 0,5% nas laterais.

DEMOLIÇÕES E RETIRADA DE MATERIAL EXISTENTE

Conforme no local onde será executada a academia, havendo a necessidade de retirada e/ou demolição de algum elemento construtivo existente como meio-fio, calçamento de pedra, concreto, ou outro qualquer elemento, deverá ser comunicado e avaliado pela fiscalização de forma a definir as ações a serem tomadas na obra.

8. EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICAS

Serão utilizados os equipamentos conforme a relação anexa neste, na qual consta a definição dos modelos, dimensões, características e descrições específicas dos equipamentos.

Sobre as bases de concreto deverão ser fixados os equipamentos com parafusos específicos pelo fabricante e conforme a base dos mesmos, sendo mantidos nas embalagens plásticas mesmo após a fixação nas bases, de forma a manter a proteção dos mesmos evitando prejuízo e garantia.

LIMPEZA e ARREMATE FINAL DE OBRA

Limpeza da obra deverá ser feita regularmente para manter limpo local de trabalho na obra, removendo, periodicamente, o lixo e entulhos.

Todo o material oriundo de quebra e entulho retirado da execução de obra deverão ser conduzido e removido da área. Todos os arremates necessários deverão ser executados, antes conclusão final da obra.

Será proibido ao Empreiteiro, manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações ou que não sejam da obra.

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:24B93F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 215/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 215/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 31 de outubro de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de material de Processamento de Dados e peças de Computadores para uso de diversas Secretarias do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:EA17B52F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Contrato: 54/2018. Contratado: Luana Schardosim Evaldt Teixeira. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 225 horas para Oficina de Artes e Literatura para os projetos sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do Centro de Referência de Assistência Social. Valor: R$ 9.000,00, sendo o valor de R$ 40,00 por hora. Vigência: até 31 de dezembro de 2018. Dotação: 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e da atividade 2.012. Licitação: Processo Licitatório 1383/2018 Inexigibilidade de Licitação 08/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9E4BCA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 55/2018. **Contratado:** Britel Sul Mineradora Ltda. **Objeto:** O objeto do presente contrato é aquisição de 775 M³ de Resíduo de Britagem (Rejeito) para uso da Secretaria de Obras para manutenção de Ruas e

Estradas do Município. **Valor:** R$ 19.995,00, sendo o valor por M³ de R$ 25,80. **Vigência:** até dia 31 de dezembro de 2018. **Dotação:** 33.90.30.00.00.00 da atividade 2016 e 2019. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 997/2018, Pregão Presencial Nº 18/2018

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:71E7A0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 56/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 56/2018. **Contratado:** Deize Mara Schwelm Vidal. **Objeto:** Contratação de 01 geólogo para assumir a função de responsável técnico pela extração de saibro na comunidade de mesquita, nas coordenadas geográficas - 29.500087° - 49.990097°, no município com jornada de trabalho de 08 horas mensais. **Valor:** O valor mensal dos serviços é de R$ 954,00. **Vigência:** 04 meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física e da atividade 2.045. **Licitação:** Processo Licitatório 1433/2018 Dispensa de Licitação 10/2018

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2401E649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 19/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 1108/2018, Pregão Presencial 19/2018. **Empresas com preço registrado:** Marta Regina da Silva Almada EPP, VL Morais Comércio de Materiais Elétricos Ltda., Luz Led Comércio de Luminárias Eirelli EPP e Comercial Unylux Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:7852BF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de outubro de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de Outubro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:73FC315A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 015/2018, firmado com a **MD. KARLA TERRA CALIL PINHO – CRM nº 17851,** cujo objeto era a prestação de serviço de médica Cardiologista para atendimento de 100 (cem) consultas e 100 (cem) interpretações de eletrocardiogramas mensais, a serem realizadas nas dependências da Unidade Básica Evandro Viana Bopp, a contar de 30 de setembro de 2018, em conformidade com o inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 25 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E0AAC83F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **29 de outubro de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da **Chamada Pública nº 03/2018**, para Seleção de Empresa do Ramo da Construção Civil para Produção de Unidades Habitacionais Destinadas ao Público Alvo Definido para o Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9676C981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - às 8h e 30min do dia 23 de outubro de 2018, que visa a Aquisição de bens destinados à Premiação no Programa "Contribuinte Nota 10", através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 05 de outubro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:11B19422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 DESPACHO

Homologo a presente dispensa de licitação, adotando como fundamento os mesmos elencados no parecer jurídico, o que faço com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8666, de 1993.
Assim, **autorizo** a contratação da empresa JM Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.282/0001-54, para realização de projeto para renovação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, no valor de R$1.186,77 (um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos);

Publique-se súmula deste despacho, nos termos da Lei de Licitações.

Tuparendi (RS), 05 de outubro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F29C60ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Final Concorrência nº 009/2018: Recurso improcedente, conforme Ata nº 065. Mantem-se vencedora a empresa Concresul Engenharia Ltda.

Veranópolis, 5/10/2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:526E353B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2018: Registro de preços para aquisição de ração para cães do Canil Municipal. Abertura dia 19/10/2018 às 14h.

Veranópolis, 05 de outubro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:8BFCFF27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 230, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipaldo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficamoscandidatosabaixo relacionadosconvocadosa compareceremnoSetor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sitonaRua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá,no horáriodas 13 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidosdos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal,para os cargosabaixo relacionados:

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- ESF

Classificação	Concursado
07º	CAMILA PEREIRA DE FRAGA

CIRURGIÃO DENTISTA- ESF

Classificação	Concursado
07º	TATTIANA ENRICH ESSVEIN
08º	GUILHERME FERREIRA BASSANI

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:
I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;
OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.
Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FCCC6053

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS OUTUBRO / 2018

RP 011/2018 A, Pregão Eletrônico 010/2018, Objeto: aquisição de móveis de escritório, de modo a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais. Contratada: Roal Indústria Metalúrgica Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	**Cadeira Digitador com Braços Reguláveis**. **1. Estrutura:** Componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G. **2. Assento e Encosto** Confeccionados em madeira compensada multilaminada de 15mm, moldados anatomicamente, encosto com curvatura lombar com contra capa injetado em polipropileno e assento com contra capa injetada em polipropileno com borda frontal arredondada. Estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 45 kg/cm³ e espessura de 45mm no mínimo, revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 400 g/ml, com acabamento nas bordas em perfil de PVC do tipo Macho/Fêmea na espessura de 15mm. Suporte do encosto em tubos oblongos de 16x40mm e 25x50mm encaixados por bucha de polipropileno. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. **3. Braços:** Braços reguláveis em formato "T" com, no mínimo 6 (seis) posições acionada por botão, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado. Apóia-braços em poliuretano injetado, com a parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira. **4. Bases Giratórias:** Bases giratórias com 5 patas em nylon com raio 300mm. Sistema de regulagem de altura pneumático com pistão a gás de curso não inferior à 120mm. Rodízios duplos de 50mm de diâmetro com banda de rodagem em PU, indicado para piso duro. Haste telescópica de 3 estágios em polipropileno. Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário. **5. Pintura da Estrutura:** Tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes; pintura pelo sistema eletrostástico em tinta epóxi – pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180ºC. Dimensões aproximadas:Encosto: 420mm (L) x 360mm (A)Assento: 490mm (L) x 470mm (P) Profundidade Total: 610mm, Largura Total:630mm, Altura Assento/Piso: 400mm a 520mm, Largura braço (apoio): 70mm. **Marca: Roal**	Un.	472	R$ 314,00

Alvorada, 06 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:92C701B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS OUTUBRO / 2018

RP 034/2018, Pregão Eletrônico 039/2018, Objeto: a aquisição de PROTETORES SOLARES DE PELE E LÁBIOS, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, de Segurança e Mobilidade Urbana, de Planejamento Urbano e Habitação, de Governo, de Meio Ambiente, do Trabalho Assistência Social e Cidadania, da Fazenda, de Serviços Urbanos e de Obras e Viação. Contratada: Comepi produtos Comerciais Eireli - ME. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição e Marca	UN	Qtde	Valor Unitário
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE (PROTETOR SOLAR) com REPELENTE DE INSETOS, Fator de proteção: (FPS 30), com no mínimo 120 gramas cada Características mínimas: - Bloqueador solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B; - Não Comedogênico - Hipoalergênico; Características Técnicas: - Na formulação do produto não deve conter óleo; - Deverá ser composto por produtos não comedogênicos (que não favoreçam a formação de cravos e espinhas); - Resistente à água e ao suor, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; - Dermatologicamente testado; - Proteção imediata logo após a aplicação; - Livre de PABA ou "PABA Free": filtros que não contém a substância PABA, que tem alto poder de causar alergias. - Produto em forma de loção cremosa; - Com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra); - Embalagem: frasco inquebrável 120 mL ou mg PROTETOR LABIAL FPS 30 **Marca**: ALG SUN MULTI	Un	2.382	7,80
02	PROTETOR SOLAR LABIAL: Fator de proteção: (FPS 30), com no mínimo 4,5 gramas cada. Características mínimas: - Bloqueador solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B; - Não Comedogênico - Hipoalergênico; Características Técnicas: - Na formulação do produto não deve conter óleo; - Deverá ser composto por produtos não comedogênicos (que não favoreçam a formação de cravos e espinhas); - Resistente à água e ao suor, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; - Dermatologicamente testado; - Proteção imediata logo após a aplicação; - Livre de PABA ou "PABA Free": filtros que não contém a substância PABA, que tem alto poder de causar alergias. **Marca:** SUNLESS	Un	876	8,40

Alvorada, 06 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F31F0F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 35/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:	ELISANDRO MORAIS DA SILVA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Serviços de auto elétrica para veículos leves	H	600,0000	36,0000	21.600,0000
1	2	Serviços de auto elétrica para caminhões, máquinas equipamentos agrícolas e máquinas pesadas	H	600,0000	66,0000	39.600,0000
Total do Fornecedor						61.200,0000
Total Geral						61.200,0000

Barra do Guarita, 05 de outubro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FA6F105A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:1072/2018
Pregão Presencial:35/2018
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Ata de Registro de Preços:76/2018
Vigência:05/10/2018 a 05/10/2019

Valores Registrados:

Fornecedor:	ELISANDRO MORAIS DA SILVA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Serviços de auto elétrica para veículos leves	H	600,0000	36,0000	21.600,0000
1	2	Serviços de auto elétrica para caminhões, máquinas equipamentos agrícolas e máquinas pesadas	H	600,0000	66,0000	39.600,0000
Total do Fornecedor						61.200,0000
Total Geral						61.200,0000

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:0254E40E

